

Continuidade e avanço

nenhuma diferença, como antes, mas, sim, a continuidade, nestes cinquenta e três anos: o *Correio da Manhã* apareceu com um espírito de combatividade naquele momento confuso e indeciso do começo do século, quando a República não se havia ainda de todo consolidado, estando o ambiente dividido entre uma opinião pública, que ansiava pela renovação dos costumes políticos, e uma oligarquia dominante, que se mantinha granítica na defesa dos seus privilégios e postos de comando. Hoje, com mais um aniversário a registrar, o *Correio* se encontra ante um quadro semelhante, apenas agravado em suas tintas, figuras e perspectivas. Tem-se de um lado a oligarquia de um grupo de aventureiros e aproveitadores, a fingir-se de populista para mais à vontade explorar o povo, e do outro lado uma opinião pública indignada, já esclarecida, disposta a exprimir, na próxima campanha política, o seu protesto frente ao presente e o seu anseio por uma renovação na vida pública brasileira. Estamos na vanguarda, como nos primeiros dias, a interpretar esse estado de espírito da opinião pública contra uma situação dominante já por demais corrompida, gasta, esvaída de significação verdadeiramente popular.

Na verdade, ao fundar o *Correio da Manhã*, Edmundo Bittencourt não pretendia fazer apenas um jornal, mas um instrumento de transformação social, um veículo de continuidade e avanço. E, de fato, ele se tornou isso. Ele não foi apenas um jornal, mas um movimento. Ele não foi apenas um veículo de informação, mas um instrumento de transformação social. Ele não foi apenas um jornal, mas um movimento. Ele não foi apenas um veículo de informação, mas um instrumento de transformação social.

COAÇÃO

O Senado rejeitou ontem várias emendas ao projeto, que cria o quadro de fiscais do Imposto de Renda, matéria do mais alto interesse da administração e na qual haviam procurado enxertar dispositivos que atendiam a pretensões de servidores públicos de outras repartições.

O plenário andou bem rejeitando-as. Outro tanto, porém, não se pode dizer em relação às sugestões que visavam a garantir, em igualdade de condições, o acesso à nova carreira dos funcionários do sexo feminino lotados no Imposto de Renda. Estabeleceu-se, com isso, uma discriminação que é contrária à igualdade de direitos garantida pela Constituição.

É verdade que o diretor daquela repartição arrecadadora, em carta ao senador Mozart Lago, afirmou que as referidas funcionários seriam todos das aproveitadas, no que não acreditam os interessados. O representante carioca disse estar disposto a colar o compromisso até mesmo através de mandato de segurança, se for preciso.

Lamentavelmente, no caso, foi a atitude do referido diretor mandando o chefe do seu gabinete acompanhar a votação no Monro. Pôto numa das tribunas laterais, o fiscal de confiança do sr. César Prieto tomava nota de tudo, exercendo verdadeira coação, e o pior é que alguns senadores, pressuados, de vez em quando iam ao seu encontro com o intuito de salientar a satisfação de compromisso porventura assumido.

Essas coisas certamente não constituem novidade, mas deveriam ser feitas com alguma discriminação.

Boa medida seria, talvez, modificar a disposição do recinto por forma a dificultar, pelo menos na hora das votações, o contato, que hoje é quase direto, entre as partes e os senadores, que, pela sua condição humana, nem sempre estão isentos de fraqueza.

A posição mais vexatória foi a do venerando senador Joaquim Pires. Colocado na alternativa de atender ao diretor do Imposto de Renda, com fiscal à vista, e votar a favor das moças que ali também estavam com os seus ativistas, ele, que nunca deixou de atender às reivindicações do chamado sexo frágil, desta vez preferiu o lado mais forte.

TÓPICOS & NOTÍCIAS

O TEMPO — Previsões para o Distrito Federal: Tempo bom, com nebulosidade variável. Nevoeiro pela manhã. Temperatura estável. Ventos de Sul a Leste, de moderados a fortes. Máxima — 28,2; Mínima — 19,6. (Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura).

Correio Aéreo Nacional

Transcorreu ontem o vigésimo terceiro aniversário do *Correio Aéreo Nacional*. Definido o bem o brigadeiro Inácio de Loyola ao dizer que é uma obra em por cento de brasilidade, pela grandeza e progresso do Brasil e da Força Aérea Brasileira. Com efeito, as atividades do CAN se vêm desenvolvendo com técnica, heroísmo e organização funcional, na preparação de pilotos, na cooperação militar com as outras armas e nas comunicações essenciais ao fortalecimento da unidade nacional, servindo à administração pública e às populações de todo o país por meio do transporte aéreo, que a experiência demonstrou ser o meio de mais fácil e eficiente domínio das condições geográficas características do nosso território.

O brigadeiro Loyola referiu-se em seu discurso ao *Correio da Manhã* com palavras muito afetuosas, a propósito do registro que fazemos, todos os anos, das fases da evolução do CAN. Aproximadamente presente à memória e admiração dos brasileiros este empreendimento das nossas forças aéreas, no conjunto dos seus méritos e na abnegação e capacidade dos seus realizadores.

Obra de idealismo, que se desdobra através das gerações, evocar o CAN será reaver o sacrifício dos que tomaram no cumprimento do dever, louvar o aperfeiçoamento dos que se formaram, profissionalmente, nas suas linhas, no bojo dos seus aviões — e sobretudo identificar a personalidade do brigadeiro Eduardo Gomes, o patriota e soldado que foi o seu criador, organizador e comandante, e cujo exemplo e ensinamentos estão indelevelmente associados à permanência e ao progresso do *Correio Aéreo Nacional*.

Cuidado com o café

A seção de Economia e Finanças se refere hoje às medidas recentemente adotadas pelo governo para estimular a produção de café. Elas são realmente estimulantes.

Esse assunto do café se vai transformando em um grave problema. A atitude do Paraguai é sintomática: com a alta dos preços do produto no mercado internacional, transformando-se em

le os produtores agrícolas. Está certo, pois, que a estes se devolvam os iglus pela forma de financiamento a prazo longo e juros baixos, destinados à melhoria da produtividade das terras. O decreto que regulamenta essas financiamentos, porém, está tardando muito.

E, enquanto tarda, vai continuando sem compensação o sacrifício imposto à lavoura. Vai continuando uma injustiça.

Insubornáveis

A Polícia Militar continua dando exemplos de eficiência, disciplina e moralidade, nestes dias em que desceu tanto a reputação da polícia civil. Um chefe, às vezes, é o bastante para organizar e redimir uma corporação. Este é o caso do tenente-coronel Urruty Magalhães.

Ainda não se apagou da memória o rufar dos tambores a toque de caixa, exultando do quartel elementos indignos que comprometam a Polícia Militar, nem foram esquecidas as palavras do comandante lamentando que fosse obrigado a tanto, mas assim, o exigia a defesa da honrabilidade da milícia que lhe é subordinada.

Não foram palavras de um homem enduado no cumprimento do dever, mas de um soldado que tem do dever um sentimento profundamente humano e por isso o cumpre inexoravelmente.

Um novo fato vem reafirmar e fortalecer a linha de conduta seguida pelo comando da P. M. do Distrito Federal. Um favorecido pela fortuna, nestes tempos de inflação, infringiu normas do tráfego e notou que o soldado incumbido do policiamento lhe tomara nota do número do carro. Não deu maior importância, pois dirigia-se a um banco. Resolvido o seu problema bancário, tornou ao local da infração e, de repente, como de hábito, apanhou uma cédula de vinte cruzeiros na guarda, dizendo-lhe:

— Apaga isto, velho...

E partiu. Em sua residência, em Copacabana, momentos depois de chegar, foi procurado por dois soldados que o convidaram a comparecer ao quartel da Rua Evaristo da Veiga, onde, identificado, lhe foi devolvida a cédula subornante e recebeu a notificação do comandante de que seria processado por desacato e tentativa de suborno. Disse-lhe, ainda mais, o coronel Urruty que uma praça da Polícia Militar não se deixa comprar, porque é honesta e cumpre o seu dever.

Não houve, no episódio, ostentação nem violência. Basta é próprio como uma afirmação de que as coisas podem ser feitas corretamente, bastando-lhes a constância de atitudes e o desprézo pelo arranjo, pela brasileirafima cumplicidade dos responsáveis.

E talvez devido a esta que já se fala em retirar a P. M. do policiamento das ruas e do tráfego.

Alguém ou ninguém

O presidente do Instituto dos Comerciantes baixou portaria mandando que todos os funcionários requisitados por outras repartições retornem àquele instituto. Medida moralizadora, então. Ou apenas eleitoral? A mesma portaria declara que quem tenha sido requisitado para "fins especiais" não precisa voltar. Fins especiais?

A ECONOMIA MUNDIAL

O que diz o relatório da ONU

Nova York, 14 (F.P.). — As Nações Unidas publicaram seu relatório anual sobre a Economia Mundial para o período 1952-1953. O relatório, que é o primeiro de uma série de relatórios anuais, afirma que a economia mundial não apresentou grandes mudanças em 1953, mas que a produção agrícola e a produção industrial continuaram a crescer.

O relatório registra que durante o ano passado a produção e o consumo aumentaram em muitos países. A produção agrícola aumentou em 1953, e a produção industrial também. O consumo aumentou em 1953, e a produção também. O relatório registra que durante o ano passado a produção e o consumo aumentaram em muitos países.

Contudo, o relatório julga que a maioria dos países não conseguiu superar a crise econômica de 1953. O relatório julga que a maioria dos países não conseguiu superar a crise econômica de 1953. O relatório julga que a maioria dos países não conseguiu superar a crise econômica de 1953.

Quem quer que o quorum regimental que, via de regra, pela escassez de representantes presentes, está oferecendo problemas aos trabalhos legislativos, tende a se agravar devido a essa circunstância. Outubro, o mês das eleições, é, também, de praxe, o mês crítico das discussões e votações dos autos do Orçamento em exame na Câmara dos Deputados e no Senado. Quanto mais encurtam os prazos, mais o debate orçamentário é conduzido a toque de caixa para evitar a incidência no dispositivo constitucional da prorrogação automática da lei de meios vigentes.

Isto pode vir a acontecer, pelos fatos eleitorais provocando a ausência dos congressistas, e pelo volume das emendas. Na eventualidade, teremos um caso particular a considerar: o próximo exercício financeiro, coincidente com o ano das eleições presidenciais, será disciplinado pela receita e despesa que não corresponderão à realidade fiscal. Com efeito, no regime da inflação, crescem os dois elementos orçamentários. Como a despesa permanecerá a mesma, para uma receita ascendente, disporá o governo de recursos financeiros substanciais para pleitear, na base de créditos especiais e extraordinários e aplicações de longo prazo, o que facilitará a fiscalização no sentido do rendimento político.

Depende verdade que a aprovação dos créditos depende do Congresso. Mas que Congresso? Não se pode prever a composição política das casas legislativas que emergirão das urnas de outubro vindouro. De qualquer modo, constituirá um perigo a não aprovação da proposta orçamentária, cuja elaboração apresentou este ano a particularidade de dividir as despesas que se destinam ao custeio de serviços públicos e às investimentos nacionais. Por outro lado, as verbas a serem aplicadas foram caracterizadas segundo a natureza e objetivo, o que facilitará a fiscalização sua aplicação.

PINGOS & RESPIROS

O sr. Capanema contou, num grupo de colegas, que o que mais gostava de fazer quando menino, era pegar passarinhos. Pegava curió, pintalho, campêlo, papagaio, e com um suposto "hoje não pago pagão", para falar em plenário.

O autor do crime do castigo apresentou-se à polícia. Espera-se que tenha o mesmo procedimento o maldoso de Resende e os autores de outros crimes miseráveis.

Afinal, vocês, assassinos, devem ajudar um pouco a Polícia. É isto que o camarada que se delicia em paz, operando livremente.

Falando sobre o casamento na Inglaterra, informou o sr. Hatamoto, da Embaixada de São Paulo, que, além da polêmica existente entre os dois países, há também a questão das mulheres que podem sustentar.

No regime da monarquia, dos povos cristãos, acentuou, porém, que não raro, o homem se casa com uma mulher, sem estar em condições de sustentar a família. O que pode acabar em polêmica.

O sr. Leonard Nixon, professor em New Britain (Connecticut), explicou as razões da sua vitória eleitoral: — "Como professor nunca recebi um aluno".

Até se seguiu aos nossos produtores rurais, acentuou, porém, que não raro, o homem se casa com uma mulher, sem estar em condições de sustentar a família. O que pode acabar em polêmica.

Em Phenix (Arizona, U. S. A.), um Mr. R. Smith pagou 13.000 dólares como resgate da sua esposa Evelyn, que havia sido sequestrada por indivíduos mascarados.

O marido está satisfeito por ter recuperado a sua esposa, mas, ao mesmo tempo, está preocupado com a possibilidade de ter de devolver a importância do resgate. O marido está satisfeito por ter recuperado a sua esposa, mas, ao mesmo tempo, está preocupado com a possibilidade de ter de devolver a importância do resgate.

Em Phenix (Arizona, U. S. A.), um Mr. R. Smith pagou 13.000 dólares como resgate da sua esposa Evelyn, que havia sido sequestrada por indivíduos mascarados.

TABELA DO SALÁRIO DE CLASSE

para contribuições da previdência social

O presidente da República assinou decreto aprovando a tabela de salários de classe, elaborada pelo Serviço Atual do Ministério do Trabalho, de acordo com o disposto no art. 57 do decreto 35.448, de 1.º de maio deste ano.

A tabela enquadra o segurado no classe igual ou imediatamente superior aos seus ganhos, para efeito do pagamento das contribuições da previdência social.

Assim, um segurado que perceba mensalmente 1.650 cruzeiros mensais, ficará na classe de R\$ 1.800,10 a 2.000,00 e descontará sua contribuição na base desta última quantia. A tabela abrange os vencimentos de até 185 cruzeiros mensais até 24 mil cruzeiros. Para os salários acima de 24 mil cruzeiros, o enquadramento classe far-se-á de mil em mil cruzeiros.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua, cremos que os velhos nomes, ou os nomes que envelheceram numa esquina de rua, devem ir ficando. Os pobres Almorós (Indio não vota) também foram banidos do Outeiro da Glória; e muitos outros nomes tradicionais vão desaparecendo por esse Brasil afora.

A toponímia tem seus direitos. A conservação dos nomes de ruas é um dos muitos aspectos em que todas as cidades conscientes são conservadoras.

Se quebrar o gesto clássico de homenagear a quem o merece dando seu nome a uma rua,

O discurso do brigadeiro Ignácio de Loyola Daher comandante do "COMTA"

MELHOR que WHISKY

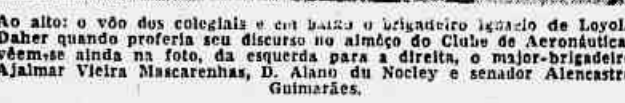


Aguardente Friburguesa

BIRUTA

(SEM CERVEJA VIL)

Rua C. Port. 788 - Tel. 63-7104



MENSAGEM DA "A. B. I." — Imprensa — tão beneficiada pela dedicação de nossos pilotos, presta a sua homenagem sincera, certa de interpretar a própria gratidão nacional".

1

ANÉIS PARA PISTÃO

Máxima compressão... mínimo desgaste!

Produzidos com absoluta precisão e excelente matéria prima, os Anéis para Pistão GM se ajustam perfeitamente às paredes do cilindro, proporcionando ao motor o máximo de compressão, perfeito controle da lubrificação e mínimo desgaste pelo atrito. Obtenha mais rendimento e maior quilometragem, usando exclusivamente Anéis para Pistão GM no motor de seu carro.

BRASIL

PEÇAS E

ACCESÓRIOS

General Motors do Brasil S. A.
Concessionários em todo o País

CALÇA e PALETÓ Sport d'A Esplanada...



faça
sua escolha
n'A Esplanada

A Esplanada - Casa para Homem - Rua México e também em Madureira

APONTANDO UM DOS RESPONSÁVEIS

Sempre que legítimos interesses de Minas recebem o impacto de iníquas medidas do Governo Federal, acode ao espírito de toda gente a idéia de que é imprescindível promover, com urgência, a união dos mineiros, como reação necessária e eficaz remédio defensivo. Como, há mais de 20 anos é crescente o desprestígio do nosso Estado, nada nos dá e ainda nos tiram o pouco que temos, natural é que se indague as causas que impedem a congregação de todos os mineiros, para que se interrompa a série de perseguições reveladoras da execução de antigo e premeditado programa.

Não é segredo para ninguém que, quando Minas se engajou na luta da Aliança Liberal e convocou os gaúchos para as posições de vanguarda, entre os que atenderam a convocação, ante a perspectiva da vitória certa, ainda que difícil, planejou-se o combate sistemático à influência mineira nos conselhos da Nação, como recurso mais seguro para garantia da permanência dos vencedores nos postos de direção do País. Apesar disso, os políticos mineiros,

invariavelmente, se têm deixado envolver nas manobras com que se elimina a participação eficiente de nosso Estado na direção da República, com que se sufoca qualquer surto de progresso dos montanhenses e com que se reduz o nosso povo à contingência de simples tributário das outras Unidades Federativas. Já é tempo de apurar-se a responsabilidade por essa injusta situação a que se reduziu a outora prestigiosa Minas Gerais. Sobretudo é tempo de, afastando os obstáculos, e sem temor dos obstáculos. Até agora, toda gente fala em união de mineiros mas, por incrível que pareça, nunca se concretizou a união apregoadora. Por que? Reverso os fatos, fácil é concluir que aqueles que poderiam unificar os mineiros para a grande missão da restauração política e econômica de nosso Estado vivem trocando o valor moral da primogenitura pelo primeiro prato de lentilhas com que esperam saciar uma fome cada vez mais voraz.

Aqui vamos apontar um dos responsáveis. Em 1934, o então interventor do Estado, sr. Benedito Valadares, recusou qualquer entendimento de pacificação em Minas, para fazer com que prevalecesse sua contestada candidatura ao governo do Estado; em 1937, o mesmo sr. Benedito Valadares, depois de comprometer-se, em nome de Minas, a fazer a campanha da sucessão do sr. Getúlio Vargas, traiu seus compromissos, faltou aos compromissos assumidos, apoiou o golpe ditatorial, para permanecer à frente do Governo, trocando a legitimidade do mandato que constitucionalmente recebera, pela delegação de ser mero agente do ditador; em 1945, quando podia fazer com Minas unânime se empenhasse na abolição do regime ditatorial, preferiu o papel de dividir as Forças Armadas, lançando, contra a candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes, a candidatura oficial do General Eurico Dutra; em 1950, inventou a chamada fórmula mineira, manobrou, tergiversou, discutiu, contemporizou, ansioso por impôr ao Brasil nomes populares e inexpressivos como

os dos srs. Ovídio de Abreu e Israel Pinheiro, para acabar no simulacro da candidatura Cristiano Machado, que ele abandonou vergonhosamente a os azares de destino melancólico, havendo recebido previamente o preço da solidariedade dos pesadistas dissidentes para fazer triunfante a candidatura do atual Governador de Minas. Derrotado o sr. Cristiano Machado, o sr. Benedito Valadares tudo passou a fazer para reconquistar as boas graças do sr. Getúlio Vargas, do mesmo sr. Getúlio Vargas que ele desprezou em 29 de outubro de 1945 e a quem, em sinuoso manifesto, publicamente acusou de estar empenhado na criminoso tarefa de impedir a redemocratização do Brasil. Reputado várias vezes nas suas tentativas de aproximação, com obstinação que demonstra a ausência de qualquer sensibilidade, o sr. Benedito Valadares conseguiu, afinal, insinuar-se na intimidade política do velho ditador e, quando lhe devia falar, falando quando lhe cumpria silêncio, é hoje o mais perigoso agente de dissolução e de desamônia nos meios mineiros.

Há quem considere o sr. Benedito Valadares o mais hábil dos políticos montanhenses. Se por habilidade devemos entender a imensurável capacidade de colocar-se sempre ao lado dos mais fortes, de conter os ímpetos de qualquer reação imposta pelos mais mínimos requisitos de dignidade, de omitir-se nas horas arriscadas, de fazer tábula rasa da palavra empenhada, de seguir amarrado ao carro dos triunfadores, fingindo que o faz voluntariamente, então faz o sr. Benedito Valadares jus ao título com que o consagram seus partidários. Mas enquanto ele estiver participando da vida pública do Estado, nunca os mineiros poderão unir-se para preservação e defesa dos legítimos interesses de Minas, porque a esses interesses preferirá ele os interesses pessoais. Foi sempre dos dissidentes e das divergências que politicamente viveu o sr. Benedito Valadares. Por isso, amanhã, como ontem, ele continuará o serviço dos inimigos de Minas para que Minas viva dividida.

(Transcrito do "Correio da Manhã", de Belo Horizonte 18-5-54) (62391)

MARINHA

PRIMEIRO DIA DE VIAGEM DO VELEIRO "ALMIRANTE SALTANHA"

Os jornalistas acreditados junto ao gabinete ministerial receberam do bordo do navio-escola "Almirante Saldanha" que abdoado último iniciou o quinto cruzeiro de circunavegação com guardas-marinhas, o seguinte relato: "O primeiro dia de viagem transcorreu com o navio viajando com bom tempo e com tripulação em ótimas condições físicas e morais. Pela manhã o capitão do navio celebrou missa, assistida pelo

comandante, oficiais, guardas-marinhas e guarnição, tendo sido após iniciadas as atividades normais de adestramento. As 15 horas teve início uma tarde recreativa, em cujo decorrer foram realizadas uma luta de boxe, uma diversidade brincadeira de "cabra-cega" e outros jogos de recreio. Ao crepúsculo, depois de proceder-se ao arriar da Bandeira do Brasil, o Hino Nacional, teve lugar tocante cerimônia. Nesse momento o primeiro dia de viagem em que, há dez anos, por ocasião da guerra passada, um submarino torpedeiro da Marinha, o "Vital de Oliveira", vitimando um punhado de bravos de nossa Marinha de Guerra. O capitão-de-mar-e-guerra Levis Pena Azorin Reis, comandante do navio, relembrou o grande papel desempenhado pelas nossas unidades navais no patrulhamento do Atlântico Sul, sendo, a seguir, encomendada das vítimas desse sinistro e, numa homenagem singular e comvente, lançada ao mar por dois jovens guardas-marinhas corações de flor e memória daqueles que deram suas vidas em defesa dos ideais democráticos de nossa nação.

Conferenciaram com o Ministro Conferenciaram ontem com o titular da pasta os almirantes Ernesto de Araújo e Insperador geral da Marinha e Almirante, chefe do E. M. A. e os comandantes Olyana de Matos e Henry Brito, Lins de Barros, em audiência, foram recebidos o adido naval inglês e o comandante da fragata inglesa "Hague" Roy.

FESTA JUNINA PARA OS FREQUENTADORES DO SAPS
O Diretor Geral do Saps resolveu dar impulso ao movimento de Propaganda no sentido de ser promovida, no próximo dia 24, no salão de festas do Saps, uma festa junina dedicada aos frequentadores e suas famílias. Ao programa a ser organizado constarão: números de danças típicas, distribuição de brindes, etc., devendo o restaurante Central apresentar ornamentação adequada.

NEGADOS UM INDULTO E TRES COMUTAÇÕES
Um pedido de indulto e três de comutação de penas foram submetidos à consideração do presidente da República, que os rejeitou, pelo ministro da Justiça.
O que solicitou indulto é Crisógono de Castro Corrêa, condenado pela Justiça do Estado de São Paulo, e pediram indulto Geraldo, irmão da Silva, Argemiro Santos Vasconcelos e Aureliano Batista da Conceição, condenados pela Justiça de Minas Gerais, São Paulo e Pará, respectivamente.

A VIDA NAOTEM ENCANTOS PARA OS HOMENS ESGOTADOS
O Dr. Otto Loewi, professor de pesquisas farmacológicas da Universidade de New York e Prêmio Nobel, disse que muitas das modernas drogas medicamentosas foram descobertas pelos homens primitivos. Parece que a Natureza emprestou-nos um sentido, um poder de reconhecer as plantas medicinais. Hája vista a Marapuana ("Acathia Viridula") usada há muito tempo por nossas selvagens no tratamento de várias manifestações do enfraquecimento orgânico e que hoje associada à Catuaba completa a fórmula das famosas Pílulas Maratô. Milhares de milhares de pessoas que fazem uso deste produto, consideram um poderoso tônico nervoso, empregado no tratamento de astenia, neuro muscular e suas manifestações. Pílulas Maratô não é um produto de ação passageira, mas um restaurador das energias perdidas em consequência dos excessos da mocidade. A venda nas Farmácias e Drograrias. Não encontrando, peça pela Caixa Postal 235. (31741)

PREVIDENCIA SOCIAL

CONSULTAS:

Batista Alves, Rio — "Discordo do cálculo apresentado por V. S. para o seguro-invalidez, no que respeita ao acréscimo determinado pelo parágrafo 4.º do art. 25 do Regulamento Geral".

Lemos com atenção sua carta e ao nos resta acrescentar, depois de recapitular o nosso comentário anterior sobre este tópico, que não node na verdade haver outra interpretação para o que ali dispõe o referido decreto: o segurado que se apresentar de enfite em diante terá direito a 70% do salário de benefício, mais 15 desse mesmo salário quando tiverem sido, até então, os anos de contribuição para o Instituto. Partindo, neste caso, do ponto de que os Institutos de Aposentadoria e Pensões foram criados em 1934 para esta parte, tem-se necessariamente que, no presente, o máximo que os segurados podem auferir, neste particular, são — 70% do salário de benefício, mais 15% de acréscimo, mais 20% (vinte anos de existência dos mesmos Institutos). Queremos contudo ressaltar que não se trata de aposentadoria integral, como muitos supõem, pois não se evita de salário real e sim de salário de contribuição e, portanto, benefício, o que é diferente.

Carmen Mendonça Pinho, Rio — "Tenho 68 anos de idade".

A consultante citou mais de um caso de aposentadoria integral em várias situações e terminou sem deixar claro o exato objetivo da sua consulta. Queria esclarecer, devidamente o assunto a fim de facilitar o exame do seu caso em face do novo Regulamento Geral.

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

Monet, Martins, Rio — "Desejo saber se também o IAPETC está incluído no novo Regulamento".

clausula, claro, o IAPETC, que tem, em sua estrutura, o mesmo caráter de seguro de vida e de previdência social, de modo que, se o segurado não tiver a idade necessária para a concessão do benefício, não poderá ter o mesmo benefício.

Com o Regulamento Geral dos Institutos, propriamente, não; mas com o novo Decreto sobre salários mínimos, baixado na mesma época pelo Governo, que só entrará em vigor a 3 de julho próximo vindouro, essa nova fixação, em combinação com a Lei 1.186, de 1950, fará aumentar o benefício até 70% do salário mínimo legal.

Mendonça Pinho, Local — "Escrevi há tempos a essa seção mas não recebi resposta".

Sua carta anterior não foi recebida, pelo que o mistivista deve reiterar a sua consulta. Minas — "Tenho 68 anos de idade".

O novo Regulamento não faz referência à idade para ingresso nos Institutos.

João Batista Mendes, Pará — "Minha esposa faleceu e não me quiseram dar auxílio".

É um direito que assiste ao segurado o auxílio funeral destinado à família do segurado pela morte deste — e não a este pela morte de algum membro de sua família.

Rui Gomes da Silva, Minas — "Não sei, quando com ela mais sou responsável pela mesma há mais de dez anos".

Não sendo esposa legítima, não cabe o direito ao benefício da pensão em caso de morte; os filhos, porém, são assistidos, ou melhor ainda, que sejam filhos com conteúdo.

Heitor Pimenta da Cunha — "Perdi a inscrição porque passei mais de cinco meses sem contribuir".

O segurado era facultativo e assim, passando mais de 3 meses sem contribuir perde a qualidade; todavia, a sua situação agora vai mudar porque a tendência do seguro social é a obrigatoriedade para todos os profissionais, segundo se pode observar do novo Regulamento Geral dos Institutos.

P. O. N. Rio — "Também eu sou no mesmo caso da outra consultante".

Repetimos a pronunciação anterior: O Regulamento Geral não menciona o Instituto a que os funcionários de representações diplomáticas deverão ser filiados.

Correspondência contendo consultas deve ser enviada para a Seção de Previdência Social, redação do "Correio da Manhã".

DENTADURAS IMPLANTADAS
Entre as vantagens observadas por pacientes que estão usando dentaduras implantadas em substituição às dentaduras comuns podemos citar:

a) estabilidade completa, pois sendo fixas não se deslocam nas mais variadas funções bucais, (falar, rir, mastigar, bocejar, etc.);

b) ausência de dores ou irritações na gengiva ou mucosa;

c) não dá boca livre (sem paladar ou gengiva artificial);

d) higiene perfeita sem exigir a retirada da dentadura Clínica de

Dentaduras implantadas R. Uvidor, 162 - 2.º Tel.: 43-6324 FOCOS DENTÁRIOS

Diagnóstico com Raios X Eliminação total de focos e consequente eliminação dos dentes — Instituto Total Dentário — Dr. Benjamin Bello — Dr. Paulo George — Rua do Uvidor, 162 - 2.º — Tel. 43-6324 (61755)

É cada vez mais fácil curar a tuberculose!

Antibióticos, drogas recém-inventadas, métodos novos de tratamento — fazem muito mais fácil a cura da tuberculose, hoje em dia. No entanto, a percentagem de casos fatais continua alta e o número de contaminados pela moléstia não tem diminuído como seria de esperar. O descuido, a falta de medidas profiláticas, de precauções sanitárias, são grandemente responsáveis por esse estado de coisas. Aprenda como evitar a tuberculose — e reconhecer todos os seus sintomas, mesmo aqueles menos alarmantes. Procure conhecer o folheto que, sobre o assunto, preparou o Departamento Médico da Sul America.

GRÁTIS!

A SUL AMERICA — CAIXA POSTAL, 94, RUA DE JANEIRO

Peça-lhes que me remetam o folheto "Tuberculose"

Nome _____

Data do nasc.: dia _____ mês _____ ano _____

Profissão _____ Casado? _____ Tem filhos? _____

Rua _____ N.º _____ Bairro _____

Cidade _____ Estado _____

Assinatura _____

Assinatura _____

PARA QUE SUAS EXCIAS. SRS. GETÚLIO VARGAS E OSWALDO ARANHA LEIAM E MEDITEM

O MAIOR FLAGELO DAS NAÇÕES

MARIO PINTO SERVA

Es como as emendas se vêm fazendo desde 1930 até a atualidade:

Anos	Papel-moeda em circulação no Brasil (Cruzeiros)
1920	2.832.151.000
1921	2.911.970.000
1922	3.238.463.000
1923	3.248.830.000
1924	3.157.371.000
1925	3.012.242.000
1926	3.055.465.000
1927	4.551.328.000
1928	4.825.252.000
1929	4.970.926.000
1930	5.185.107.000
1931	6.016.526.000
1932	8.237.823.000
1933	10.980.782.000
1934	14.402.000.000
1935	17.535.265.000
1936	20.405.656.000
1937	20.388.638.000
1938	21.969.252.000
1939	21.045.027.000
1940	31.205.244.000
1941	33.319.454.000
1942	39.282.212.000

Agora já estamos com mais de Cr\$ 45.000.000.000.000. De lá para pouco, nos Cr\$ 50.000.000.000.000. E' apavorante. E' a avalanche despenhada sobre os brasileiros com o seu vulto crescente e avassalador.

"Satan conduziu o bal". E' o título de um romance francês que serve para o nosso caso.

Estamos em plena China de Chang-Kai-Shek. E' o caos integral no Brasil. E' a anarquia. E' o pandemônio. Como na França antes de 1789, sucedem-se os ministros da Fazenda com panacéias e mezinhas que só agravam a situação.

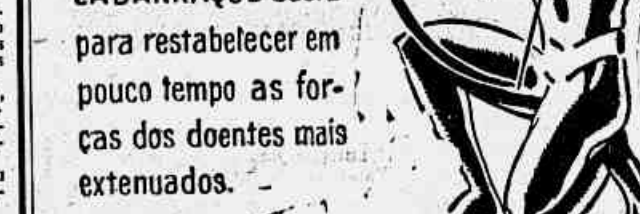
(Transcrito de "O Estado de São Paulo", de 13 de Junho de 1954). (13961)

DR. ILLYDIO SAUER

(ex-associado do prof. Harry Bacon, de Viena) INTENSIVOS, RET. E ASS. CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO Cons.: R. Martins Ferreira, 60 (entre Voluntários e S. Clemente) Tel.: 24-3758 e 4-7556. (24939)

VIGOR!

O uso do QUINTIUM LABARRAQUE basta para restabelecer em pouco tempo as forças dos doentes mais extenuados.



Quintium Labarraque
APROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Diagnóstico com Raios X Eliminação total de focos e consequente eliminação dos dentes — Instituto Total Dentário — Dr. Benjamin Bello — Dr. Paulo George — Rua do Uvidor, 162 - 2.º — Tel. 43-6324 (61755)

É cada vez mais fácil curar a tuberculose!

Antibióticos, drogas recém-inventadas, métodos novos de tratamento — fazem muito mais fácil a cura da tuberculose, hoje em dia. No entanto, a percentagem de casos fatais continua alta e o número de contaminados pela moléstia não tem diminuído como seria de esperar. O descuido, a falta de medidas profiláticas, de precauções sanitárias, são grandemente responsáveis por esse estado de coisas. Aprenda como evitar a tuberculose — e reconhecer todos os seus sintomas, mesmo aqueles menos alarmantes. Procure conhecer o folheto que, sobre o assunto, preparou o Departamento Médico da Sul America.

GRÁTIS!

A SUL AMERICA — CAIXA POSTAL, 94, RUA DE JANEIRO

Peça-lhes que me remetam o folheto "Tuberculose"

Nome _____

Data do nasc.: dia _____ mês _____ ano _____

Profissão _____ Casado? _____ Tem filhos? _____

Rua _____ N.º _____ Bairro _____

Cidade _____ Estado _____

Assinatura _____

Assinatura _____

Assinatura _____

Assinatura _____

Assinatura _____

Assinatura _____

SOMME THEOLOGIQUE DE SI THOMAS

A luxuosa edição da "Revue des Jeunes" em papel "Biblia" Cada volume: Cr\$ 35,00. Misserey, O.P. — Le Mariage (3 volumes), Roguet — Les Sacraments, R. Bernard, O.P. — La Foi, J.D. Folghera, O.P. — La Resurreição, C.F.V. Burri, O.P. — Le Verbe Incarné (3 vol.) H.F. Doudaine, O.P. — La Trinité (2 vol.) A.P. Sertillanges, O.P. — Dieu (2 vol.) E. Hugueny, O.P. — La Pentecoste (2 vol.) A. Bernard, O.P. — Le Pêche (2 vol.) A. Lemouneyer, O.P. — La Vie Humaine, R. Bernard, O.P. — La Vertu (2 vol.) P. Synave, O.P. — Vie de Jesus (2 vol.) A.B. Boulanger, O.P. — La Bonté da Confirmação, J.D. Folghera, O.P. — Les Vertus Sociales, M.J. Gervais, O.P. — L'Ordre, J.D. Folghera, O.P. — L'Amor, M.S. Gillet, O.P. — La Justice, J.D. Folghera, O.P. — La Charité. Pedidos pelo Remédios Postal: EDIÇÕES CARAVELAS LTDA., C. P. 3651, — Rio de Janeiro. (165840)



A casa que você sonhou...

Com as últimas novidades em cores de

YPIRANGA FÔSCO

Cores que ultrapassam os seus sonhos mais ousados... cores que tornam seu lar o lugar mais bonito do mundo... cores modernas e duráveis, que embelezam e protegem suas paredes!

Use a novidade, o

RÔLO YPIRANGA

para pintar

NOVO sistema. A tinta é distribuída pelo Rôlo, sem respingar ou manchar.

MAIOR área de cobertura! A tinta "corre" sobre a parede, cobrindo-a com rapidez.

GRANDE rendimento! Uma quantidade menor de tinta cobre área maior, logo na primeira demão, evitando a batida de escova.

FÁCIL de lavar. Não cansa o braço. Está completo — Rôlo de feltro substituível — e de preço módico.

TRABALHA ESPECIALMENTE BEM COM AS TINTAS YPIRANGA FÔSCO

Em todas as lojas que vendem TINTAS YPIRANGA

Em todas as lojas que vendem TINTAS YPIRANGA

Em todas as lojas que vendem TINTAS YPIRANGA

Em todas as lojas que vendem TINTAS YPIRANGA

Em todas as lojas que vendem TINTAS YPIRANGA

Em todas as lojas que vendem TINTAS YPIRANGA

RUA BUENOS AIRES, 89

AV. N. S. COACABANA, 589

RUA DA CONCEIÇÃO, 21 (CENTRO)

RUA DA CONCEIÇÃO, 21 (CENTRO)

AUGUSTO SANTOS

Esposa, filho, nora e neto participam o seu falecimento ocorrido ontem e convidam seus parentes e amigos para o seu sepultamento, saindo o féretro da Capela Real Grandeza, hoje, terça-feira, dia 15, às 17,00 horas, para o Cemitério de São João Batista. (66946)

Esposa, filho, nora e neto participam o seu falecimento ocorrido ontem e convidam seus parentes e amigos para o seu sepultamento, saindo o féretro da Capela Real Grandeza, hoje, terça-feira, dia 15, às 17,00 horas, para o Cemitério de São João Batista. (66946)

Esposa, filho, nora e neto participam o seu falecimento ocorrido ontem e convidam seus parentes e amigos para o seu sepultamento, saindo o féretro da Capela Real Grandeza, hoje, terça-feira, dia 15, às 17,00 horas, para o Cemitério de São João Batista. (66946)

PERFEITA FLUIDEZ!

agora sim, a sua
**PARKER,
WATERMAN
ou SHEAFFER'S**escreve
muito melhor
**TINTA
EUREKA****"A QUÍMICA EUREKA"**
EBERHARD FADER
INDUSTRIAL DO BRASIL S. A.**QUISISANA HOTEL**

POÇOS DE CALDAS

Balneário de água sulfúrea — Boite — Cinema —
Piscinas — Quadras de Tênis — Parques

Diárias com refeições:

1 pessoa Cr\$ 260,00

2 pessoas Cr\$ 450,00

Informações e reservas: Edifício Rex — 5.º andar
sala 501 — Telefone: 22-8554**tecidos de
inverno**

Casa Branca tem a primazia

de lançar, com absoluta exclusividade,

os tecidos para o inverno

de 1954. Lãs, sédas, estampados,

casimiras finas... Tecidos escolhidos

entre as mais famosas

coleções nacionais e estrangeiras.

Vale a pena andar um pouco mais

Casa Branca
PARA QUEM EXIGE O MELHOR

Av. Copacabana, 1032-1.º andar

VISITA HOJE DOS ALUNOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA AO NÚCLEO DA DIVISÃO AEROTERRESTRE DE DEODORO

**Posse do novo diretor de Estudos e Pesquisas Tecnológicas —
Ato do ministro — Subordinação de bateria — Novo comandante
da Escola de Fortaleza — Visita à Escola Técnica — Festa no
Círculo Militar da Vila — Tempo de Serviço — Páscoa no Colégio
Militar**diretoria e dos velamentos do po-
nente da Caixa de Construção de
Casas do M. G.

Subordinação de bateria

O ministro da Guerra assinou
portaria designando o major Ge-
rardo Costa, para assistir, na de-
legação do Serviço de Petróleo
da União do D. F., o termo de
entrega ao M. da Guerra, do ter-
reno da União, situado na aveni-
da Guilherme Maxwell, número 10,
do qual o D. F. C. C. e que
destina à construção de um
bloco de apartamentos para os
gentes do referido batalhão, no
meio auxiliar de instrutor do
Curso de Mecânica de Equipamen-
tos de Engenharia e, em substitui-
ção ao ten. Cel. Almir Velloso
Souza, instrutor e instrutor esta-
gário, do Curso de Cavalaria da
E. A. O. os capitães Lanes de Sou-
za Cunha e Manoel Moreira Faria,
respectivamente, reconhecendo
funções de auxiliar de instrutor do
Curso de Artilharia da Academia
Militar das Armas Negras, 1.º
tenente Danton Bezerra de Faria;
Curso de Infantaria da E. A. O.
o capitão Arlindo Martins de Ma-
ralhas, instrutor do Curso de In-
fantaria da E. A. O. N. o capi-
tão Francisco Cipriano Monteiro, in-
strutor da Seção de Equitação da
E. A. O. N. o capitão Demétrio
Cunha, instrutor-estágio do Curso
de Cavalaria da E. A. O. N. o capi-
tão Hugo Caetano Coelho de
Almeida, aprovando as tabelas
de gratificação de representação daAssume hoje, às 15 horas, a sua
nova comissão de diretor de Es-
tudos e Pesquisas Tecnológicas do
Exército o general Delmo Mendes da
Fonseca que procede da Escola Su-
perior de Guerra, onde vinha ser-
vindo. O ato será presidido pelo
ministro da Guerra, onde virão sar-
dos militares.

Apresentação de oficiais gerais

Apresentaram-se ao ministro da
Guerra, por diversos motivos, os
seus chefes militares: general
Vitor Cesar da Cunha Cruz, Ho-
norário Pradot, Otello Terra Ur-
ral, Benjamin Rodrigues Calhaz, Fer-
nando do Nascimento Fernandes
Távora, Delmo Mendes da Fon-
seca e Major Perdigão.

Dia do ministro

O ministro da Guerra, general
Zenóbio da Costa, chegou cedo ao
seu gabinete de trabalho, tendo
despachado com os seus oficiais
de gabinete numerosos expedientes.
A seguir, recebeu em conferência
em horas diversas os generais Pla-
za de Castro, do E. M. N. M., Men-
des de Moraes, da Inspeção Ge-
ral do Exército, Odílio Denis, da
Z.M.L., Olimpio Falconieri da Cu-
nha, da D. G. A. A. S. Dan-
tas, da T. P. R. M., Arles Pimen-
tel, da 1.ª D. B. P. V. C. Be-
vilacqua, da D. M. B. J. de Tu-
ner, Américo Krul, da A. D. 1.ª
Correia Lima, da A. C. de 1.ª
R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de
Oliveira, da D. I. e Almir Pe-
dro Vieira, da E. V. E.Novo comandante da Escola Pre-
paratória de FortalezaPor decreto do presidente da Re-
pública, foi nomeado comandante da
Escola Preparatória de Fortaleza o
coronel de Infantaria José Ven-
tura Pinto. O novo comandante é
nascido em todos os cursos do
Exército, e a sua nomeação cau-
so grande satisfação nos meios
armados, por se tratar de oficial
de F-24-Maior de escol com lar-
ga folha de serviços prestados ao
Exército.

Regressou o coronel Frank Carr

Carr

Por motivo do seu regresso aos
Estados Unidos vai ser homenage-
ado com um almoço que lhe será
oferecido pelo comandante e ofi-
ciais da Escola de Motomecanica-
do coronel Frank Carr do Exér-
cito norte-americano. A essa fe-
sta de confraternização que terá lu-
gar no dia 16 de junho.Grande festa no Círculo Militar
da VilaO Círculo Militar da Vila levará
a efeito em sua sede social no
próximo dia 16, uma grande festa
de fim de ano, em homenagem ao
general Oscar Rosa, comandante
do D. F. A. O. e a sua esposa
que vem de fixar residência na
Vila Militar. Essa festa vem sendo
agendada com muito interesse
pelos oficiais e suas famílias. A
memória, foram convidados os atuais
alunos daquela Escola e os apai-
sados, bem como os seus pais e
unidades aquiladas na Vila. As
tradições festivas juninas estão pro-
gramadas para o dia 23 do corrente
e os convites em número de
dois por oficial, já se acham a
disposição dos oficiais no Círculo.
Os sócios cujas mensalida-
des não fôr descontadas em tá-
bua, deverão apresentar o recibo
do corrente mês.

Visita à Escola Técnica do Exército

Dentro do programa pré-estabele-
cido e organizado pelo Diretor-Maior
do Exército acaba de receber a
visita de um grupo de oficiais ad-
vogados militares, navais e de aeroná-
uticas, dos países acionados, jun-
to ao Exército brasileiro. Os visitan-
tes foram acompanhados dos ten-
entes Arlindo Tomé de Almeida,
Major J. V. Portela F. Alves e ca-
pitan J. A. Anderson Munro, ofi-
ciais de ligação do Exército. De-
pois de apresentarem-se ao gene-
ral, os visitantes foram conduzidos
à Escola e demais oficiais do cor-
po de professores e da adminis-
tração, os visitantes foram apresen-
tados às dependências da
Escola onde foram realizadas de-
monstrações do emprego do radar,
microondas, televisão, etc. etc.
Na despedida, o general Maurício,
doutor agraciado a presen-
ça dos visitantes na Escola, fez
de votos para que os laços de
camaradagem entre o Brasil e os
países amigos continuassem cada
vez mais fortes. Respondendo gra-
decendo, em nome dos alunos mi-
litares, o general Jean Ducoussou,
adido militar da França, o qualresaltou a amizade com que têm
idos recebidos nos diferentes or-
ganismos militares pelos seus co-
legas brasileiros. Solentou o pa-
pel importante que a E. T. exerce
na preparação dos oficiais bra-
sileiros em face da guerra moderna,
essencialmente técnica. Terminou
levantando um brinde ao Exér-
cito Brasileiro e à Escola Técnica
do Exército.

Certidão de tempo de serviço

Considerando que é vultoso o nú-
mero de pedidos que tramitam pela
Secretaria Geral, referentes a cer-
tidão de tempo de serviço presta-
do em unidades militares e es-
tabelecimentos há muitos extintos ou
transformados; considerando que a
dificuldade de localização dos arqui-
vos militares acarreta dispêndio de
tempo e expediente por parte da
Secretaria; determina o mini-
stro da Guerra, por meio de
assim, que as unidades, reparti-
ções, estabelecimentos ou outros
qualquer órgãos do Ministério da
Guerra, detentores de arquivos de
unidades, repartições e estabeleci-
mentos, sejam obrigados a trans-
mitir, sob a forma de comunicação
urgente à Secretaria Geral do Ministério
da Guerra.

Regressou o coronel Ernesto

Regressou, ontem, de São Paulo
o coronel dr. Ernesto Gomes de
Oliveira, comandante da Escola de
Mecânica do Exército. O coronel
nestino regressou na E.A.O. da Aero-
nautica, sediada naquela capital,
uma série de conferências sobre
a Guerra.

Sindicância

O diretor de Fabricação, nomeou
o coronel Amaro Gentil de Arau-
jo para proceder a uma sindicân-
cia.

O novo CMT do 1.º B. C. G.

Por decreto do governo, acaba de
ser nomeado comandante do 1.º B.
C. G. o coronel Amaro Gentil de Arau-
jo, que antes apresentou
comissão da Guerra seus agra-
decimentos. O coronel Miguel vai
assumir o comando dentro de
poucos dias.Páscoa dos pais dos alunos do
Colégio MilitarA Associação N. S. das Graças
promove à Páscoa de seus sócios
e dos demais pais dos alunos doEngenharia — Coronel Luiz Gui-
marães Rodrigues, do P. G. M. En-
g. por ter sido designado para re-
presentar o M. da Guerra, junto ao
Congresso Eucristiano Internacional,
a realizar no D. F. A. O. N. M. e
coronel Pedro Abalardo
de Mello Vaz, do S. E. da 8.ª R.
M., por ter passado a esta Diretoria
Geral, aguardando transferência para
a Reserva. O coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter regressado de Recife e continuar
em gozo de férias.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª D. B. P. V. C. Bevilacqua, da
D. M. B. J. de Turner, Américo Krul,
da A. D. 1.ª Correia Lima, da A. C. de
1.ª R. M., Segadas Vianna, da Secre-
taria de Guerra, Nestor S. de Oliveira,
da D. I. e Almir Pedro Vieira, da E. V. E.Intendência — Coronel Amaro Gentil
de Oliveira, do S. E. da 8.ª R. M., por
ter sido classificado no Q. O. N. M.
da 1.ª

Uma palavra ao leitor

Desde nosso primeiro dia conservamos na rubrica de Sociais o título veloso e familiar de "Dados Intimos" para noticias de aniversario. Este ano esse titulo se aplica rigorosamente ao *Correio da Manhã*.

Não nos sentimos festivos. Hoje será um dia de pausa e recolhimento. Passaram-se doze meses acumulando saudades de velhos companheiros que partiram. E, nestes últimos seis, vivemos em sobressalto, inquietos com Costa Rego, doente e lutando, abrigado, valiosamente caminho para a saúde, com as fortes recusas de alma e energia que todos reconhecem e nós não cansamos de admirar em 48 anos de convivência com esse querido companheiro. Seu próprio animo é o que mais aviva nossa esperança.

Depois, o Brasil. Casa aberta e mesa farta para o grupo de comedores. Mingua e portas fechadas para os outros, que são todo o país menos aquele agrupamento de migalhas lançadas num grande mercado negro de ilusões.

Mas isto é assunto da quarta página: "Continuidade e avanço".

E outro assunto intimo. Devido a uma greve da Fábrica HOE, houve um atraso na montagem de nossa máquina nova. O montador americano (a 50 dólares por dia, mais despesas de hospedagem) teve de voltar de um dia para outro, chamado pela sua *Union*. No fundo, foi bom. Assim, pas-

samos ainda um aniversario — o último — com o nosso velho formato, arcaico, incômodo, antieconômico, mas que nos trouxe, fielmente até aqui. Já é caminho — digam-no os nossos mais antigos leitores, os mais rabugentos e por isso mesmo os mais amigos — nunca muito fácil e nem sempre pouco difícil.

Vamos adotar dimensões *standard*, e o aspecto físico do jornal vai mudar muito. Será mais fácil de manusear e mais fácil de ler, pois passaremos a oito colunas em vez de nove por página. Romperemos com certas rotinas criadas pelo hábito e pela lei inimiga de todo o progresso — a lei do menor esforço.

Então, vai-se "modernizar" o *Correio*? Livre-nos Deus. O "moderno" em imprensa é cortina de fumaça. É encaixe e barulho para disfarçar a pobreza de fundo e camuflar a falta de probidade e de brio profissional. Um quotidiano tem de ser atual, e se é atual é moderno.

Poi para conservar o *Correio* ativo, vivo, receptivo e sensível, orgulhoso e humilde servidor de seu público através de seus combates e de suas opiniões, e ao mesmo tempo cioso de uma cobertura completa e rápida de um noticiário que interessa a uma camada de leitores cada vez mais vasta, mais extensa e variada — por tudo isso tomamos a decisão que nos facilitará a tarefa. A estandarização será de forma e nunca de fundo.

Quando lembrarmos o *Correio* velho, grandalhão, ruim de virar páginas, um dia mal e outro dia bem impresso, diremos: — "Bons tempos aqueles".

E compraremos um exemplar do *Correio* novo.

Correio da Manhã

RIO DE JANEIRO, TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 1954

SUPERINTENDENTE
JOSÉ V. PORTINHO

N. 18.778 — ANO LIV

GERENTE
ALINIO DE SALLES

PROXIMO O DESECHO DO "IMPEACHMENT"

Somam-se as manifestações partidárias contra o processo — Ontem: PSP e PSB — Diferenças entre as duas atitudes

O dia ontem foi de ligeira reanimação das discussões sobre o impeachment; mas pode acrescentar-se também que fatal para o desfecho do processo na Câmara dos Deputados. Além do orador do PTB, sr. Fernando Ferrari, surgiram os pronunciamentos de dois partidos contra a tese ali inscrita. Um, o do sr. Ademar de Barros, o chamado Partido Social Progressista.

Apareceu uma carta do "chefe", considerando meramente política a questão e da... Segundo a explicação do orador pesseista, sr. Carvalho Sobrinho, o partido do "chefe" é de oposição, mas de maneira muito "independente", o que o conduz a ser e não ser a um tempo, desde que as circunstâncias, os motivos e as causas determinantes das posições autônomas exijam contradições fundamentais... quando assim convenha. Convenha a quem? Acrescenta o deputado, em nome do partido, e sobre a carta (já divulgada) do sr. Ademar de Barros, que a conveniência é a da nação. Assim, à nação — vagamente considerada — não interessando o afastamento do presidente da República, não sofrerá o último nenhum impedimento com os votos do ademarismo.

De maneira mais concreta, afirmou o sr. Carvalho Sobrinho que o impeachment é remédio heróico, de emprego difícil e escasso. aconselhado. Assemelha-se a um "canhão de 100 toneladas" que demora equamente a ser disparado. O funcionário. Ora, os recursos políticos de que dispõem os propagandistas da medida são insuficientes para os objetivos terribles do processo. Logo... A resposta está na carta, já disse.

Mas também o Partido Socialista Brasileiro não aderiu à iniciativa. Lançou manifesto, lido na Câmara pelo sr. Breno da Silveira. Grosso modo, o documento socialista não difere do outro mencionado. Mas há uma distinção importante entre os dois (o último é dado com mais detalhes no Mundo Político). A resumo específica que faz ao impeachment é sobre seu caráter jurídico duvidoso, ao lado da improbabilidade material de seu afastamento. Neste sentido, o PSB se declara desde o início do manifesto em oposição frontal, ao governo, e que não embarga reconhecer que é uma oposição inspirada, por respeito ao comportamento legal do regime em vigor. Tem-se então, nas entrelinhas, que este partido não considera ter aberto uma exceção na sua conduta política. Sua coerência reside exatamente em manter-se na vanguarda do governo, e também na vanguarda dos que se lutam a processualística democrática.

A preocupação do sr. Fernando Ferrari, é lógico, consistiu em tentar provar a inocência e a impraticabilidade do impeachment, mediante a acusação que foi feita, pelos motivos que o foi. Deste modo, parecia-lhe que os três casos levantados na denúncia pecavam por falta de base objetiva. Nem o caso denominado Vargas-Pernon ofereceria material suficiente para um processo desta natureza, nem os estorões e devios de verbas argumentadas podiam ser tidos como conclusivos, para o mesmo efeito (testes em exame na comissão de Tomada de Contas), nem a questão da compra de carne para o Distrito Federal, com as irregularidades apontadas em inquérito parlamentar, serviriam para o propósito de uma denúncia. Esta terceira questão, muitas vezes debatida, teria a favor do presidente da República a circunstância de se tratar (à época) de acontecimento bem próximo de uma calamidade pública. Em tais condições, a exceção se justificaria.

Por fim, no que concerne às situações relativas ao processo, outro pesseista, sr. Euzébio Rocha, congratulou-se com o marechal Eurico Dutra pela atitude que tomou publicamente. Evidenciara tranquilidade de espírito, de julgamento, e louvável isenção de ânimo.

OUTROS ASSUNTOS

No resto da sessão, registramos ainda:

1 — O período mais amplo para os oradores foi tomado pelo sr. Rui Ramos, que elogiou a ação noturna no país. Grandes figuras da nossa História, disse, não foram adeptos desta corrente religi-

osa. A contribuição de figuras excepcionais, como Eduardo Carlos Pereira, Antônio Trajano, João Ribeiro e outros, merece referência muito especial. O protestantismo, aduziu, deixou de ser hoje uma simples seita anti-católica, para se constituir fonte de cultura e de formação social. Dali a sua importância.

2 — O sr. Benedito Margulhão voltou a criticar o prefeito carioca, indicando-o como inepto e fazedor de política partidária, em vez de administrador, como seria desejável.

3 — O sr. Armando Falcão congratulou-se com o planista cearense Jacques Klein, que se destacou num concurso internacional, alcançando o primeiro prêmio.

4 — O sr. Mendonça Júnior, discorreu sobre o vigésimo terceiro aniversário do "Correio Aéreo Militar".

Benjamin Farah pediu urgência para o projeto destinado a financiar a construção do Palácio da Justiça no Distrito Federal.

5 — O sr. Lucílio Medeiros criticou as recomendações do presidente da COFAP contra o financiamento aos investimentos e industriais de gado do Brasil Central. Afirmou que esse financiamento não haveria de ser feito, pois os grandes centros consumidores.

Benjamin Farah pediu urgência para o projeto destinado a financiar a construção do Palácio da Justiça no Distrito Federal.

5 — O sr. Lucílio Medeiros criticou as recomendações do presidente da COFAP contra o financiamento aos investimentos e industriais de gado do Brasil Central. Afirmou que esse financiamento não haveria de ser feito, pois os grandes centros consumidores.

O COMÉRCIO E A FAZENDA

OS AGIOS NO IMPOSTO DE CONSUMO: ONUS EXCLUSIVO PARA O CONSUMIDOR

Inconstitucional a medida, declara o ministro Laudo de Camargo, antigo presidente do Supremo Tribunal Federal

A Associação Nacional de Máquinas Velocípedas (ANMAV) enviou ao sr. Oswaldo Aranha, atendendo a uma solicitação do ministro Laudo de Camargo, contrin a Circular 10, da Diretoria das Rendas Internas, que manda computar as áreas obtidas por meio de importações na cobrança do imposto de consumo, cujos autos recém excluíram sobre os consumidores e não representam nenhum encargo para o comércio.

A solicitação do ministro da Fazenda foi motivada pelo fato de as entidades representativas do comércio não terem apresentado aquela autoridade públicas emendas aos respectivos pareceres jurídicos. Destacava conhecer a opinião de um jurista de renome, com o intuito de verificar se apoiava ou não a Circular 10. E, assim, tomou posse hoje.

Pelo sr. Nestor Massena foi apresentado projeto de lei regulando a convocação extraordinária do Congresso, matéria constitucional, que agora tem lei ordinária que a regulamenta.

Foi aprovada, com algumas emendas do sr. Aloisio de Carvalho, e o mesmo projeto enviado à Câmara dos Deputados, a redação final de Lei Eleitoral de emergência.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Reuniu-se, extraordinariamente, esta manhã, a Comissão de Justiça, presidida, em primeiro lugar, pelo projeto que dispõe sobre a eficácia, no tempo, dos atos administrativos, e, em seguida, a respeito da constitucionalidade das medidas de emergência.

Foi aprovada, com algumas emendas do sr. Aloisio de Carvalho, e o mesmo projeto enviado à Câmara dos Deputados, a redação final de Lei Eleitoral de emergência.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Reuniu-se, extraordinariamente, esta manhã, a Comissão de Justiça, presidida, em primeiro lugar, pelo projeto que dispõe sobre a eficácia, no tempo, dos atos administrativos, e, em seguida, a respeito da constitucionalidade das medidas de emergência.

Foi aprovada, com algumas emendas do sr. Aloisio de Carvalho, e o mesmo projeto enviado à Câmara dos Deputados, a redação final de Lei Eleitoral de emergência.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Reuniu-se, extraordinariamente, esta manhã, a Comissão de Justiça, presidida, em primeiro lugar, pelo projeto que dispõe sobre a eficácia, no tempo, dos atos administrativos, e, em seguida, a respeito da constitucionalidade das medidas de emergência.

Foi aprovada, com algumas emendas do sr. Aloisio de Carvalho, e o mesmo projeto enviado à Câmara dos Deputados, a redação final de Lei Eleitoral de emergência.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Reuniu-se, extraordinariamente, esta manhã, a Comissão de Justiça, presidida, em primeiro lugar, pelo projeto que dispõe sobre a eficácia, no tempo, dos atos administrativos, e, em seguida, a respeito da constitucionalidade das medidas de emergência.

Foi aprovada, com algumas emendas do sr. Aloisio de Carvalho, e o mesmo projeto enviado à Câmara dos Deputados, a redação final de Lei Eleitoral de emergência.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Reuniu-se, extraordinariamente, esta manhã, a Comissão de Justiça, presidida, em primeiro lugar, pelo projeto que dispõe sobre a eficácia, no tempo, dos atos administrativos, e, em seguida, a respeito da constitucionalidade das medidas de emergência.

Foi aprovada, com algumas emendas do sr. Aloisio de Carvalho, e o mesmo projeto enviado à Câmara dos Deputados, a redação final de Lei Eleitoral de emergência.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Reuniu-se, extraordinariamente, esta manhã, a Comissão de Justiça, presidida, em primeiro lugar, pelo projeto que dispõe sobre a eficácia, no tempo, dos atos administrativos, e, em seguida, a respeito da constitucionalidade das medidas de emergência.

Foi aprovada, com algumas emendas do sr. Aloisio de Carvalho, e o mesmo projeto enviado à Câmara dos Deputados, a redação final de Lei Eleitoral de emergência.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Reuniu-se, extraordinariamente, esta manhã, a Comissão de Justiça, presidida, em primeiro lugar, pelo projeto que dispõe sobre a eficácia, no tempo, dos atos administrativos, e, em seguida, a respeito da constitucionalidade das medidas de emergência.

Foi aprovada, com algumas emendas do sr. Aloisio de Carvalho, e o mesmo projeto enviado à Câmara dos Deputados, a redação final de Lei Eleitoral de emergência.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Reuniu-se, extraordinariamente, esta manhã, a Comissão de Justiça, presidida, em primeiro lugar, pelo projeto que dispõe sobre a eficácia, no tempo, dos atos administrativos, e, em seguida, a respeito da constitucionalidade das medidas de emergência.

Foi aprovada, com algumas emendas do sr. Aloisio de Carvalho, e o mesmo projeto enviado à Câmara dos Deputados, a redação final de Lei Eleitoral de emergência.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas privativas da Fazenda Pública, por se tratar de ato de funcionamento da União, Alia, este ou aquele executor, dá a resposta, executando-se, ex-vo, do art. 2º da Lei 1.533. Se é certo haver coação com as instruções do diretor das Rendas Internas, não menos certo que as autoridades locais coatoras se tornam, executando-as ou ameaçando de executá-las. E contra essas autoridades locais deverá, então, ser dirigido o pedido.

os termos do art. 141, § 2º: "ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".

Perguntando-se, pronunciando a Circular de autoridade federal, e sendo local as autoridades encarregadas da execução do ato impugnado, onde deverá ser impetrado o mandado de segurança, respondeu o ministro Laudo de Camargo:

— A impetração entra na alçada de uma das varas

PROPOSTA TCHECA: O CAMPEÃO ESCOLHERÁ A SEDE DA "COPA DO MUNDO"



Concentrados em Macolin, brasileiros e suíços se mantêm num clima de alta cordialidade, como bem demonstraram no treino de ontem. Escola de Educação Física. Acima, três flagrantes dessa camaradagem



em: 1) O técnico suíço, com um auxiliar, Hugli II e Ballaman, ao Santos e Pinga cercados por um grupo de jogadores helvéticos



Frequentemente estão juntos, encontrando-se nas dependências da casa de Rubens; 2) os dois "captains", Bocquet e Bauer; 3) Djalmir

GENERAL DE CARA FEIA

Blenne (Walter Mesquita, enviado especial do "Correio da Manhã") — "Chega de Brasil! Estou farto de vocês". Esta a surpreendente recepção que teve a imprensa brasileira na concentração mexicana, depois de viajar quatro horas para obter algumas declarações. O convívio sempre fraterno de brasileiros e mexicanos, a atenção, o carinho dispensado às nossas delegações que visitam aquele país fizeram com que a relevância, procurando uma explicação qualquer para a intempestiva acolhida, que pariu justamente do chefe da delegação. Quem sabe, era esta a suposição, se o general Manuel Lopes está num dia de mau humor, exasperado com qualquer outro problema.

Mas ao que parece o mau humor, a falta de urbanidade, é permanente no general.

Ontem, voltaram alguns jornalistas à concentração mexicana em busca de informes. O técnico não estava. Estava somente o general de cara feia.

Para os brasileiros, já disse, não tenho nada a informar. Não sei quando serão os próximos treinos, nem como foi o de hoje.

A réplica deixou o general fulminado:

Muito obrigado general. Agradecemos a cativante simpatia com que o senhor nos trata, demonstração cabal da sua franqueza e distinção. Nós temos algumas coisas a dizer ao senhor. Porém vamos deixar para o dia 16, depois do jogo...

VELUDO, PROVÁVEL TITULAR

No treino de ontem contra os suíços o técnico Zezé Moreira tentou introduzir nova tática na defesa, visando à possibilidade de enfrentar a Hungria -- Falhou, todavia, esse objetivo -- Não chegou a agradar o exercício

Blenne, 14 (De Walter Mesquita, enviado especial do "Correio da Manhã") — Contrariando o que anteriormente estava programado, a seleção do Brasil enfrentou hoje a da Suíça em "match"-treino; inicialmente os dois quadros principais se enfrentaram durante 40 minutos; cabendo às reservas a segunda etapa, para finalmente durante o mesmo tempo, as equipes "A" e "B" do Brasil encerrarem o treinamento.

NÃO AGRADOU

O fato é que a última exibição do Brasil antes do jogo de estréia contra o México, não agradou e foi até em certo ponto, mesmo, decepcionante.

Causou estranheza por exemplo, a decisão tomada por Zezé Moreira tentando modificar o sistema da equipe às vésperas de um jogo tão importante. Ao que parece influenciado pelas exibições dos húngaros, o técnico determinou que os zagueiros avançassem mais do que habitualmente acontece, prevendo justamente com essa tática colher em impedimento a linha avançada dos magriços com que, Zezé tem quase certeza se defrontará. Os jogadores como era natural não só estranharam tal decisão como também, como é óbvio, não executaram com desembaraço a nova tática. Em consequência disso, muitas vezes a nossa defesa era tomada de surpresa pelos avanços suíços, que somente quando se internavam profundamente pela área é que eram atacados pelos nossos defensores que atabalhoadamente procuravam de qualquer maneira conjurar o perigo.

VELUDO O PROVÁVEL TITULAR

Pela última exibição do "scratch", tem-se como quase certa a presença de Veludo no jogo de estréia contra o México, já que o arquero considerado suplente foi muito mais eficiente do que Castilho. Castilho, aliás, foi chamado atenção por diversas vezes pelo técnico, não estando certo ainda se atuará ou não no jogo do dia 16.

Enquanto isso acontecia com Castilho, o goleiro Veludo vem se mostrando seguro nas inter-

venções, estando mesmo ótimo sob todos os pontos de vista. Não está ainda decidido se caberá a Veludo essa incumbência, mas de qualquer maneira ficaremos bem defendidos se isto acontecer.

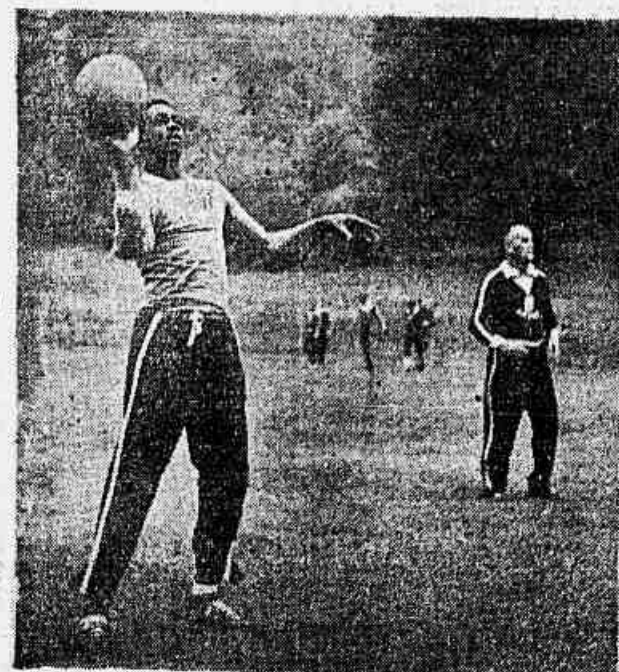
O TREINO

O primeiro tempo, que foi a de maior envergadura, já que estavam em ação os dois quadros titulares do Brasil e Suíça, terminou em um empate de um tento. Coube a Pinga após boa trama do ataque finalizar para os brasileiros, enquanto que os suíços empataram por intermédio do centro-avante Hugli em uma falta cobrada perto da grande área. O exercício foi durante 40 minutos.

O zagueiro Santos saiu contundido de campo, tendo todavia retornado ao campo para o último treino que foi realizado entre os pupilos de Zezé.

VENCE O "B"

Já no segundo tempo de quarenta minutos também, entre as duas seleções consideráveis reservas, os brasileiros levaram a melhor por 1x0, com tento de (Continua na 5.ª página)



Veludo está em grande forma e talvez seja o titular da seleção brasileira. Ao fundo, o árbitro Mário Viana



Aspecto do treinamento dos goleiros, comandado por Zezé Moreira. É a vez de Castilho, cuja situação técnica preocupa o "coach" nacional

Zezé, convicto:

O QUADRO ESTÁ BEM MELHOR DO QUE NAS ELIMINATÓRIAS

"Por incrível que pareça, a defesa nos últimos treinos tem me preocupado mais" — Castilho merecendo reparos — Por enquanto a preocupação é o México

Blenne, 11 (Walter Mesquita, enviado especial do "Correio da Manhã") — Zezé por ocasião dos últimos treinos da seleção brasileira tem se mostrado de ótimo humor. Embora insista nos mesmos pontos, na mesma maneira reservada de encerrar os próximos compromissos do Brasil, e ainda o resultado final, é evidente que ele se sente ao espírito a última exibição dos húngaros, assistida em Berna por toda a delegação. Apesar de avesso a considerações mais profundas, não se furtou a um comentário ligeiro.

O time tem melhorado extraordinariamente. Você viu o último

treino? Foi realmente magnífico, como há muito não via igual. Só o Ballazar ainda prende um pouco a bola. Ainda não se compenetrará da necessidade de largá-la rapidamente, de primeira. Mas ainda assim creio que mais uns dias e estará como eu quero.

— E os meios, Zezé?

— Os que treinaram a última vez, não digo que sejam os titulares, muito embora nenhum de vocês jornalistas tenham dúvida a respeito, me satisfizeram plenamente. Pinga está como nos melhores dias da Portuguesa. Fêz um goal no Castilho que me entusiasmou pelo senso de oportunidade, e sobretudo pela rapidez como agiu. E Didi é o de sempre, construindo bem, abrindo a meta com sucesso. Por incrível que parece nos últimos dias minha atenção voltou mais para a defesa. Castilho, por exemplo, não me agradou. Várias bolas bateram na trave e ele em vez de ir ao seu encontro no rebote, ficou parado. Também nos tiros de meta não está bem, fazendo mal o lançamento dos avanços.

O time está melhor que nas eliminatórias, não tenho qualquer dúvida. Apenas melhor, não. Muito melhor. Há muito mais entrosamento, muito mais espírito de equipe do que em Santiago, Assunção ou no Rio de Janeiro.

Inquirimos então qual, no momento, a maior preocupação de Zezé: — Os mexicanos. Estes me preocupam mais do que os húngaros ou iugoslavos. Primeiro, porque é o nosso próximo adversário e gosto de me preocupar com um de cada vez. Depois porque será o da nossa estréia. E uma estréia acarreta sempre fenômenos psicológicos contrários ao bom desempenho. Depois que esquentarmos, então, ganhará quem jogar mais...

OUTRAS NOTÍCIAS
DE ESPORTE
NAS 4.ª E 5.ª PÁGINAS



Na véspera do jogo com o Brasil, a seleção mexicana enfrenta um sério problema: contendeu-se o goleiro titular Carballal, que vem na foto em companhia de Setiens. Se Carballal não puder jogar, o quadro asteca sofrerá profunda desfaque

VÁRIAS da Copa do Mundo

Não haverá substituições

Berna, 14 (U.P.) — A Comissão organizadora do Campeonato Mundial de Futebol rejeitou, hoje, uma proposta da Suíça para modificar o regulamento, no sentido de que se permitisse a substituição do arquero, no caso de sofrer lesões durante as partidas.

Sabia-se que a proposta suíça contava com o apoio entusiástico do Brasil e Uruguai. Mas a Inglaterra, a Escócia e outros participantes se opunham, tenazmente, a isso.

O regulamento da FIFA para a Copa Mundial diz, categoricamente, que não haverá substituição de jogadores durante as partidas.

Os líderes britânicos receberam, contudo, a decisão da Comissão. Um dirigente escocês declarou, a propósito: "A proposta suíça era apenas uma sugestão. Nela se teria impedido de propor a substituição de dois ou três jogadores, caso a Comissão houvesse permitido a substituição do arquero."

Noticiaram-se ontem que a Inglaterra e a Escócia estavam dispostas até a retirada do torneio, se o regulamento fosse modificado para permitir as substituições.

Berna, 14 (U.P.) — A Comissão Executiva da F. I. F. A. pôs fim hoje a seus dois dias de sessões e anunciou que antes de ser iniciada a 16 do corrente o torneio pela Copa do Mundo, dará a conhecer seu pronunciamento no famoso "Caso Kubala".

As sessões foram presididas por Jules Rimet. Fontes bem informadas disseram que a FIFA não terminou todavia a investigação do caso Kubala. Também afirmaram que o representante espanhol Muñoz Calero, protestou energicamente contra o "sistema de Loteria" nas decisões em que equipes empatarem em partidas decisivas. Acrescentaram que Muñoz Calero pediu que se modificasse essa parte do Regulamento para que se permitisse que o clube que possui maior goal average, seja para o torneio.

Vários outros pontos de transcendência foram tratados nas sessões da F. I. F. A. inclusive a organização do próximo Congresso internacional de Futebol, a realizar-se, como se sabe, a 21 de junho em Berna.

O único membro latino-americano que assistiu a essas sessões foi o chileno Manuel Bruvich.

(Continua na 5.ª página)

MITIC, O GRANDE "MEIA" IUGOSLAVO

NUNCA VI OS HÚNGAROS JOGAR como os brasileiros, em 50, no Maracanã

Má atuação da equipe cebedense em seu ensaio de sábado — Satisfeitos os mexicanos com o insucesso — Os iugoslavos pensam diferente: jogamos no Rio nossa maior partida e terminamos derrotados por um adversário superior

Blenne, 12 (Walter Mesquita, enviado especial do "Correio da Manhã") — Depois de excelentes atuações em treinos anteriores voltou a equipe principal da seleção a não se conduzir bem, falhando inclusive a defesa, que deixou passar dois goals ante a um adversário de categoria bem inferior com o F. C. Bale. Há uma justificação que embora não situe devidamente o insucesso, explica-o em parte. Os jogadores não usaram em suas chuteiras, traves próprias para o terreno escorregadio. Se bem que seca, a grama estava demasiado alta, e os brasileiros escorregavam seguidamente, sentiam-se sem segurança no terreno. Com isto os passes eram imprecisos e as corridas a goal bastante lerdas. Entretanto, outro fator contribuiu. Taticamente jogaram errado. Julinho esteve esquecido todo o tempo, e apenas nos poucos momentos em que foi lançado pelos companheiros a vanguarda apareceu com alguma objetividade. Por outro lado Pinga não foi dentro da área o elemento perigoso que costuma ser. Poupan-se bastante, talvez por ordem de Zezé. Ainda assim fez dois tentos bons, nascendo de uma chave enlaidada em outros treinos. Ballazar deslocou-se para a esquerda levando consigo dois defensores. Neste espaço Didi jogou a bola para Pinga que correu sozinho e atirou precisamente.

(Continua na 5.ª página)



Grupo de jogadores tchecos durante a visita da reportagem. O técnico não acredita muito no sucesso dos brasileiros

Móveis A.F. Costa em perfeita harmonia no seu lar...

Observando a qualidade da madeira e o alto valor artístico do móvel, V.S. se convencerá que o novo conjunto Luis XV que MÓVEIS A.F. COSTA apresenta, supera tudo quanto foi até hoje fabricado no gênero. Composto de 11 peças magnificamente trabalhadas em madeira de maciço, este nobre conjunto se destaca nos mais luxuosos ambientes, como uma verdadeira obra de arte.

Exposição e vendas em

MÓVEIS A.F. COSTA
ANDRADAS, 27

FOX
O MELHOR DO MUNDO
EXIBIÇÃO DE 16 SEMANAS
A PARTIR DE 15 DE JUNHO
AVENIDA RIO BRANCO, 142
ESQUINA ASSEMBLEIA

SOCIO GERENTE

Loja Copacabana 7x18 com magnífico subsolo. Ponto privilegiado para sorveteria, sandwiches, refeições ligeiras, etc. Sô interessa tratar com pessoa muito idônea que conheça o ramo de negócio. Sr. Monteiro. B. Aires, 48 - 8.º. Tel.: 43-2844.

ABAT-JO

Atelier especializado, vestes e americanos, formas - Av. Copacabana 503, quase eq.

TAPÊTES E CORTINAS

LAVAGENS E CONSERTOS

Executam-se lavagens e consertos de tapetes, cortinas e passadeiras, com a máxima perfeição. Levitam-se e colocam-se Ornamentos sem compromisso. Telefons 23-6478. - Rua Pedro Américo, 69. (53065)

PESSOA COM PRÁTICA DE IMPORTAÇÃO

Firma registrada como Importadora, dispoço de capital, e desejando mudar de ramo de Importação, procura pessoa habilitada e que tenha ligação no estrangeiro, para Importar produto vendável em nossa praça, de referência matéria-prima. Dá-se percentagem nos lucros. Cartas e/ou portaria dâsto-Jornal so n. 2973. (50279)

COLCH

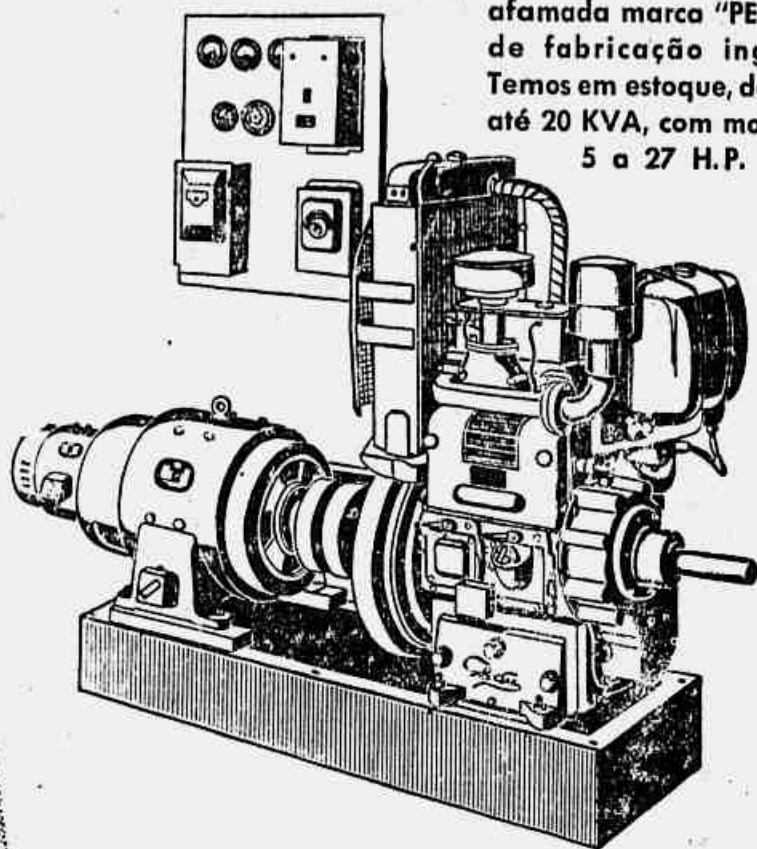
Reforma e faz novo crina, cabelo, crinolina, Martinho - Telefones

MAQUINAS EM GERAL

MOTORES MATERIAL ELÉTRICO FERRO FERRAGENS FERRAMENTAS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS ETC.

GRUPOS GERADORES

Accionados por motor da afamada marca "PETTER", de fabricação inglesa. Temos em estoque, desde 3 até 20 KVA, com motor de 5 a 27 H.P.



GARANTIA DE FUNCIONAMENTO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
FACILIDADES DE PAGAMENTO

UTILSA

INDUSTRIAL E IMPORTADORA DE MÁQUINAS
FILIAL DO RIO DE JANEIRO: Rua Estácio de Sá, 75-A - Fone: 22-5919 - End. Teleg. "MAQUINASUTIL"
MOTRIZ - SÃO PAULO: Avenida Celso Garcia, 787 - Caixa Postal, 701 - Endereço Teleg. "UTILSA"
REPRESENTANTES E AGENTES EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ELETRODO PARA SOLDA ELÉTRICA

*não é mulher,
que se ache*
BONITA ou FEIA!

PRODUTOS TÉCNICOS
SE JULGAM COM ALGARISMOS

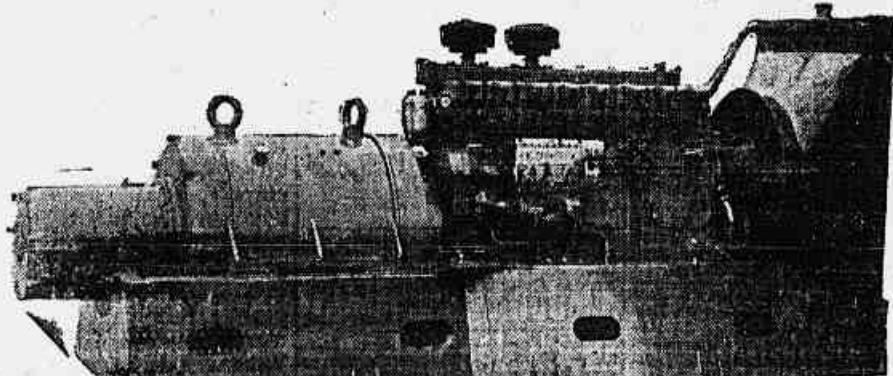
O Eletrodo MONARC, agora fabricado 100% com matérias-primas brasileiras, é certificado pelo Lloyd Register britânico como sendo absolutamente igual ao original de fabricação inglesa, usado nas mais espetaculares obras de guerra e pós-guerra.

Propriedades mecânicas certificadas pelo INT:
Carga de Ruptura: 46,5 Kg/mm²
Alongamento: (2" AWS) 30,3%
Estriação: 52,6%
Para todas posições e correntes, aço doce e aços de maior resistência.
Quem pretende ter um eletrodo "melhor", agora tem que PROVA-LO



FABRICANTES:
HIME COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S.A.
R. TEÓFILO OTONI, 52 - RIO DE JANEIRO
C. POST. 593 - END. TELEGR. FERRO - TEL. 23-1741

GRUPOS DIESEL ELÉTRICOS



Resolva agora seu problema de FORÇA e LUZ, comprando para pronta entrega de estoque, por preços inferiores ao CUSTO atual de importação.

Motores Diesel MWM com geradores e equipamento elétrico A.E.G.

PEÇAS MWM E AEG

MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTO INDUSTRIAL

SEISA — Exportação Importação S/A.

Rua do Lavradio, 47 — Telefones 22-4059 — 22-8951 — RIO

R. Florêncio de Abreu, 364 - Tels.: 32-3744 - 32-7731 - 37-4612 - São Paulo

TRATORES DE ESTEIRA TD-9
MOTORES DIESEL BUDA
GRUPOS GERADORES
PERFORATRIZES
ENTREGA IMEDIATA
FINANCIAL IMP. EXP. S. A. — 43-9065
Av. Pres. Vargas, 417-A - 902 (64499)

CHAPAS
ORIGEM U.S.A.
CHAPAS FINAS BRILHANTES
24 tons. — Bitola 28 — Tamanho 24" x 30" — 24" x 36" — 24" x 48" — 24" x 60" — 24" x 72" — 24" x 84" — 24" x 96" — 24" x 108" — 24" x 120" — 24" x 132" — 24" x 144" — 24" x 156" — 24" x 168" — 24" x 180" — 24" x 192" — 24" x 204" — 24" x 216" — 24" x 228" — 24" x 240" — 24" x 252" — 24" x 264" — 24" x 276" — 24" x 288" — 24" x 300" — 24" x 312" — 24" x 324" — 24" x 336" — 24" x 348" — 24" x 360" — 24" x 372" — 24" x 384" — 24" x 396" — 24" x 408" — 24" x 420" — 24" x 432" — 24" x 444" — 24" x 456" — 24" x 468" — 24" x 480" — 24" x 492" — 24" x 504" — 24" x 516" — 24" x 528" — 24" x 540" — 24" x 552" — 24" x 564" — 24" x 576" — 24" x 588" — 24" x 600" — 24" x 612" — 24" x 624" — 24" x 636" — 24" x 648" — 24" x 660" — 24" x 672" — 24" x 684" — 24" x 696" — 24" x 708" — 24" x 720" — 24" x 732" — 24" x 744" — 24" x 756" — 24" x 768" — 24" x 780" — 24" x 792" — 24" x 804" — 24" x 816" — 24" x 828" — 24" x 840" — 24" x 852" — 24" x 864" — 24" x 876" — 24" x 888" — 24" x 900" — 24" x 912" — 24" x 924" — 24" x 936" — 24" x 948" — 24" x 960" — 24" x 972" — 24" x 984" — 24" x 996" — 24" x 1008" — 24" x 1020" — 24" x 1032" — 24" x 1044" — 24" x 1056" — 24" x 1068" — 24" x 1080" — 24" x 1092" — 24" x 1104" — 24" x 1116" — 24" x 1128" — 24" x 1140" — 24" x 1152" — 24" x 1164" — 24" x 1176" — 24" x 1188" — 24" x 1200" — 24" x 1212" — 24" x 1224" — 24" x 1236" — 24" x 1248" — 24" x 1260" — 24" x 1272" — 24" x 1284" — 24" x 1296" — 24" x 1308" — 24" x 1320" — 24" x 1332" — 24" x 1344" — 24" x 1356" — 24" x 1368" — 24" x 1380" — 24" x 1392" — 24" x 1404" — 24" x 1416" — 24" x 1428" — 24" x 1440" — 24" x 1452" — 24" x 1464" — 24" x 1476" — 24" x 1488" — 24" x 1500" — 24" x 1512" — 24" x 1524" — 24" x 1536" — 24" x 1548" — 24" x 1560" — 24" x 1572" — 24" x 1584" — 24" x 1596" — 24" x 1608" — 24" x 1620" — 24" x 1632" — 24" x 1644" — 24" x 1656" — 24" x 1668" — 24" x 1680" — 24" x 1692" — 24" x 1704" — 24" x 1716" — 24" x 1728" — 24" x 1740" — 24" x 1752" — 24" x 1764" — 24" x 1776" — 24" x 1788" — 24" x 1800" — 24" x 1812" — 24" x 1824" — 24" x 1836" — 24" x 1848" — 24" x 1860" — 24" x 1872" — 24" x 1884" — 24" x 1896" — 24" x 1908" — 24" x 1920" — 24" x 1932" — 24" x 1944" — 24" x 1956" — 24" x 1968" — 24" x 1980" — 24" x 1992" — 24" x 2004" — 24" x 2016" — 24" x 2028" — 24" x 2040" — 24" x 2052" — 24" x 2064" — 24" x 2076" — 24" x 2088" — 24" x 2100" — 24" x 2112" — 24" x 2124" — 24" x 2136" — 24" x 2148" — 24" x 2160" — 24" x 2172" — 24" x 2184" — 24" x 2196" — 24" x 2208" — 24" x 2220" — 24" x 2232" — 24" x 2244" — 24" x 2256" — 24" x 2268" — 24" x 2280" — 24" x 2292" — 24" x 2304" — 24" x 2316" — 24" x 2328" — 24" x 2340" — 24" x 2352" — 24" x 2364" — 24" x 2376" — 24" x 2388" — 24" x 2400" — 24" x 2412" — 24" x 2424" — 24" x 2436" — 24" x 2448" — 24" x 2460" — 24" x 2472" — 24" x 2484" — 24" x 2496" — 24" x 2508" — 24" x 2520" — 24" x 2532" — 24" x 2544" — 24" x 2556" — 24" x 2568" — 24" x 2580" — 24" x 2592" — 24" x 2604" — 24" x 2616" — 24" x 2628" — 24" x 2640" — 24" x 2652" — 24" x 2664" — 24" x 2676" — 24" x 2688" — 24" x 2700" — 24" x 2712" — 24" x 2724" — 24" x 2736" — 24" x 2748" — 24" x 2760" — 24" x 2772" — 24" x 2784" — 24" x 2796" — 24" x 2808" — 24" x 2820" — 24" x 2832" — 24" x 2844" — 24" x 2856" — 24" x 2868" — 24" x 2880" — 24" x 2892" — 24" x 2904" — 24" x 2916" — 24" x 2928" — 24" x 2940" — 24" x 2952" — 24" x 2964" — 24" x 2976" — 24" x 2988" — 24" x 3000" — 24" x 3012" — 24" x 3024" — 24" x 3036" — 24" x 3048" — 24" x 3060" — 24" x 3072" — 24" x 3084" — 24" x 3096" — 24" x 3108" — 24" x 3120" — 24" x 3132" — 24" x 3144" — 24" x 3156" — 24" x 3168" — 24" x 3180" — 24" x 3192" — 24" x 3204" — 24" x 3216" — 24" x 3228" — 24" x 3240" — 24" x 3252" — 24" x 3264" — 24" x 3276" — 24" x 3288" — 24" x 3300" — 24" x 3312" — 24" x 3324" — 24" x 3336" — 24" x 3348" — 24" x 3360" — 24" x 3372" — 24" x 3384" — 24" x 3396" — 24" x 3408" — 24" x 3420" — 24" x 3432" — 24" x 3444" — 24" x 3456" — 24" x 3468" — 24" x 3480" — 24" x 3492" — 24" x 3504" — 24" x 3516" — 24" x 3528" — 24" x 3540" — 24" x 3552" — 24" x 3564" — 24" x 3576" — 24" x 3588" — 24" x 3600" — 24" x 3612" — 24" x 3624" — 24" x 3636" — 24" x 3648" — 24" x 3660" — 24" x 3672" — 24" x 3684" — 24" x 3696" — 24" x 3708" — 24" x 3720" — 24" x 3732" — 24" x 3744" — 24" x 3756" — 24" x 3768" — 24" x 3780" — 24" x 3792" — 24" x 3804" — 24" x 3816" — 24" x 3828" — 24" x 3840" — 24" x 3852" — 24" x 3864" — 24" x 3876" — 24" x 3888" — 24" x 3900" — 24" x 3912" — 24" x 3924" — 24" x 3936" — 24" x 3948" — 24" x 3960" — 24" x 3972" — 24" x 3984" — 24" x 3996" — 24" x 4008" — 24" x 4020" — 24" x 4032" — 24" x 4044" — 24" x 4056" — 24" x 4068" — 24" x 4080" — 24" x 4092" — 24" x 4104" — 24" x 4116" — 24" x 4128" — 24" x 4140" — 24" x 4152" — 24" x 4164" — 24" x 4176" — 24" x 4188" — 24" x 4200" — 24" x 4212" — 24" x 4224" — 24" x 4236" — 24" x 4248" — 24" x 4260" — 24" x 4272" — 24" x 4284" — 24" x 4296" — 24" x 4308" — 24" x 4320" — 24" x 4332" — 24" x 4344" — 24" x 4356" — 24" x 4368" — 24" x 4380" — 24" x 4392" — 24" x 4404" — 24" x 4416" — 24" x 4428" — 24" x 4440" — 24" x 4452" — 24" x 4464" — 24" x 4476" — 24" x 4488" — 24" x 4500" — 24" x 4512" — 24" x 4524" — 24" x 4536" — 24" x 4548" — 24" x 4560" — 24" x 4572" — 24" x 4584" — 24" x 4596" — 24" x 4608" — 24" x 4620" — 24" x 4632" — 24" x 4644" — 24" x 4656" — 24" x 4668" — 24" x 4680" — 24" x 4692" — 24" x 4704" — 24" x 4716" — 24" x 4728" — 24" x 4740" — 24" x 4752" — 24" x 4764" — 24" x 4776" — 24" x 4788" — 24" x 4800" — 24" x 4812" — 24" x 4824" — 24" x 4836" — 24" x 4848" — 24" x 4860" — 24" x 4872" — 24" x 4884" — 24" x 4896" — 24" x 4908" — 24" x 4920" — 24" x 4932" — 24" x 4944" — 24" x 4956" — 24" x 4968" — 24" x 4980" — 24" x 4992" — 24" x 5004" — 24" x 5016" — 24" x 5028" — 24" x 5040" — 24" x 5052" — 24" x 5064" — 24" x 5076" — 24" x 5088" — 24" x 5100" — 24" x 5112" — 24" x 5124" — 24" x 5136" — 24" x 5148" — 24" x 5160" — 24" x 5172" — 24" x 5184" — 24" x 5196" — 24" x 5208" — 24" x 5220" — 24" x 5232" — 24" x 5244" — 24" x 5256" — 24" x 5268" — 24" x 5280" — 24" x 5292" — 24" x 5304" — 24" x 5316" — 24" x 5328" — 24" x 5340" — 24" x 5352" — 24" x 5364" — 24" x 5376" — 24" x 5388" — 24" x 5400" — 24" x 5412" — 24" x 5424" — 24" x 5436" — 24" x 5448" — 24" x 5460" — 24" x 5472" — 24" x 5484" — 24" x 5496" — 24" x 5508" — 24" x 5520" — 24" x 5532" — 24" x 5544" — 24" x 5556" — 24" x 5568" — 24" x 5580" — 24" x 5592" — 24" x 5604" — 24" x 5616" — 24" x 5628" — 24" x 5640" — 24" x 5652" — 24" x 5664" — 24" x 5676" — 24" x 5688" — 24" x 5700" — 24" x 5712" — 24" x 5724" — 24" x 5736" — 24" x 5748" — 24" x 5760" — 24" x 5772" — 24" x 5784" — 24" x 5796" — 24" x 5808" — 24" x 5820" — 24" x 5832" — 24" x 5844" — 24" x 5856" — 24" x 5868" — 24" x 5880" — 24" x 5892" — 24" x 5904" — 24" x 5916" — 24" x 5928" — 24" x 5940" — 24" x 5952" — 24" x 5964" — 24" x 5976" — 24" x 5988" — 24" x 6000" — 24" x 6012" — 24" x 6024" — 24" x 6036" — 24" x 6048" — 24" x 6060" — 24" x 6072" — 24" x 6084" — 24" x 6096" — 24" x 6108" — 24" x 6120" — 24" x 6132" — 24" x 6144" — 24" x 6156" — 24" x 6168" — 24" x 6180" — 24" x 6192" — 24" x 6204" — 24" x 6216" — 24" x 6228" — 24" x 6240" — 24" x 6252" — 24" x 6264" — 24" x 6276" — 24" x 6288" — 24" x 6300" — 24" x 6312" — 24" x 6324" — 24" x 6336" — 24" x 6348" — 24" x 6360" — 24" x 6372" — 24" x 6384" — 24" x 6396" — 24" x 6408" — 24" x 6420" — 24" x 6432" — 24" x 6444" — 24" x 6456" — 24" x 6468" — 24" x 6480" — 24" x 6492" — 24" x 6504" — 24" x 6516" — 24" x 6528" — 24" x 6540" — 24" x 6552" — 24" x 6564" — 24" x 6576" — 24" x 6588" — 24" x 6600" — 24" x 6612" — 24" x 6624" — 24" x 6636" — 24" x 6648" — 24" x 6660" — 24" x 6672" — 24" x 6684" — 24" x 6696" — 24" x 6708" — 24" x 6720" — 24" x 6732" — 24" x 6744" — 24" x 6756" — 24" x 6768" — 24" x 6780" — 24" x 6792" — 24" x 6804" — 24" x 6816" — 24" x 6828" — 24" x 6840" — 24" x 6852" — 24" x 6864" — 24" x 6876" — 24" x 6888" — 24" x 6900" — 24" x 6912" — 24" x 6924" — 24" x 6936" — 24" x 6948" — 24" x 6960" — 24" x 6972" — 24" x 6984" — 24" x 6996" — 24" x 7008" — 24" x 7020" — 24" x 7032" — 24" x 7044" — 24" x 7056" — 24" x 7068" — 24" x 7080" — 24" x 7092" — 24" x 7104" — 24" x 7116" — 24" x 7128" — 24" x 7140" — 24" x 7152" — 24" x 7164" — 24" x 7176" — 24" x 7188" — 24" x 7200" — 24" x 7212" — 24" x 7224" — 24" x 7236" — 24" x 7248" — 24" x 7260" — 24" x 7272" — 24" x 7284" — 24" x 7296" — 24" x 7308" — 24" x 7320" — 24" x 7332" — 24" x 7344" — 24" x 7356" — 24" x 7368" — 24" x 7380" — 24" x 7392" — 24" x 7404" — 24" x 7416" — 24" x 7428" — 24" x 7440" — 24" x 7452" — 24" x 7464" — 24" x 7476" — 24" x 7488" — 24" x 7500" — 24" x 7512" — 24" x 7524" — 24" x 7536" — 24" x 7548" — 24" x 7560" — 24" x 7572" — 24" x 7584" — 24" x 7596" — 24" x 7608" — 24" x 7620" — 24" x 7632" — 24" x 7644" — 24" x 7656" — 24" x 7668" — 24" x 7680" — 24" x 7692" — 24" x 7704" — 24" x 7716" — 24" x 7728" — 24" x 7740" — 24" x 7752" — 24" x 7764" — 24" x 7776" — 24" x 7788" — 24" x 7800" — 24" x 7812" — 24" x 7824" — 24" x 7836" — 24" x 7848" — 24" x 7860" — 24" x 7872" — 24" x 7884" — 24" x 7896" — 24" x 7908" — 24" x 7920" — 24" x 7932" — 24" x 7944" — 24" x 7956" — 24" x 7968" — 24" x 7980" — 24" x 7992" — 24" x 8004" — 24" x 8016" — 24" x 8028" — 24" x 8040" — 24" x 8052" — 24" x 8064" — 24" x 8076" — 24" x 8088" — 24" x 8100" — 24" x 8112" — 24" x 8124" — 24" x 8136" — 24" x 8148" — 24" x 8160" — 24" x 8172" — 24" x 8184" — 24" x 8196" — 24" x 8208" — 24" x 8220" — 24" x 8232" — 24" x 8244" — 24" x 8256" — 24" x 8268" — 24" x 8280" — 24" x 8292" — 24" x 8304" — 24" x 8316" — 24" x 8328" — 24" x 8340" — 24" x 8352" — 24" x 8364" — 24" x 8376" — 24" x 8388" — 24" x 8400" — 24" x 8412" — 24" x 8424" — 24" x 8436" — 24" x 8448" — 24" x 8460" — 24" x 8472" — 24" x 8484" — 24" x 8496" — 24" x 8508" — 24" x 8520" — 24" x 8532" — 24" x 8544" — 24" x 8556" — 24" x 8568" — 24" x 8580" — 24" x 8592" — 24" x 8604" — 24" x 8616" — 24" x 8628" — 24" x 8640" — 24" x 8652" — 24" x 8664" — 24" x 8676" — 24" x 8688" — 24" x 8700" — 24" x 8712" — 24" x 8724" — 24" x 8736" — 24" x 8748" — 24" x 8760" — 24" x 8772" — 24" x 8784" — 24" x 8796" — 24" x 8808" — 24" x 8820" — 24" x 8832" — 24" x 8844" — 24" x 8856" — 24" x 8868" — 24" x 8880" — 24" x 8892" — 24" x 8904" — 24" x 8916" — 24" x 8928" — 24" x 8940" — 24" x 8952" — 24" x 8964" — 24" x 8976" — 24" x 8988" — 24" x 9000" — 24" x 9012" — 24" x 9024" — 24" x 9036" — 24" x 9048" — 24" x 9060" — 24" x 9072" — 24" x 9084" — 24" x 9096" — 24" x 9108" — 24" x 9120" — 24" x 9132" — 24" x 9144" — 24" x 9156" — 24" x 9168" — 24" x 9180" — 24" x 9192" — 24" x 9204" — 24" x 9216" — 24" x 9228" — 24" x 9240" — 24" x 9252" — 24" x 9264" — 24" x 9276" — 24" x 9288" — 24" x 9300" — 24" x 9312" — 24" x 9324" — 24" x 9336" — 24" x 9348" — 24" x 9360" — 24" x 9372" — 24" x 9384" — 24" x 9396" — 24" x 9408" — 24" x 9420" — 24" x 9432" — 24" x 9444" — 24" x 9456" — 24" x 9468" — 24" x 9480" — 24" x 9492" — 24" x 9504" — 24" x 9516" — 24" x 9528" — 24" x 9540" — 24" x 9552" — 24" x 9564" — 24" x 9576" — 24" x 9588" — 24" x 9600" — 24" x 9612" — 24" x 9624" — 24" x 9636" — 24" x 9648" — 24" x 9660" — 24" x 9672" — 24" x 9684" — 24" x 9696" — 24" x 9708" — 24" x 9720" — 24" x 9732" — 24" x 9744" — 24" x 9756" — 24" x 9768" — 24" x 9780" — 24" x 9792" — 24" x 9804" — 24" x 9816" — 24" x 9828" — 24" x 9840" — 24" x 9852" — 24" x 9864" — 24" x 9876" — 24" x 9888" — 24" x 9900" — 24" x 9912" — 24" x 9924" — 24" x 9936" — 24" x 9948" — 24" x 9960" — 24" x 9972" — 24" x 9984" — 24" x 9996" — 24" x 10008" — 24" x 10020" — 24" x 10032" — 24" x 10044" — 24" x 10056" — 24" x 10068" — 24" x 10080" — 24" x 10092" — 24" x 10104" — 24" x 10116" — 24" x 10128" — 24" x 10140" — 24" x 10152" — 24" x 10164" — 24" x 10176" — 24" x 10188" — 24" x 10200" — 24" x 10212" — 24" x 10224" — 24" x 10236" — 24" x 10248" — 24" x 10260" — 24" x 10272" — 24" x 10284" — 24" x 10296" — 24" x 10308" — 24" x 10320" — 24" x 10332" — 24" x 10344" — 24" x 10356" — 24" x 10368" — 24" x 10380" — 24" x 10392" — 24" x 10404" — 24" x 10416" — 24" x 10428" — 24" x 10440" — 24" x 10452" — 24" x 10464" — 24" x 10476" — 24" x 10488" — 24" x 10500" — 24" x 10512" — 24" x 10524" — 24" x 10536" — 24" x 10548" — 24" x 10560" — 24" x 10572" — 24"

COMPRA E VENDA DE PRÉDIOS E TERRENOS

separadas e de sala dois quartos, banheiro com box, quarto de empregada, banheiro de empregada

variegada, smaltada e envernizada. Precos reservadamente a partir de Cr\$
3.900,00 e Cr\$ 460.000,00. Facilita-
ção. Tratar a rua Araújo Porto Ale-
gre, 56 - 2.º andar - sala 21. Tel.
(27881) 1160

anda, banheiro completo,
cozinha e saleta de entrada.
Fronta entrega. Cr\$
R\$ 20.000,00 com Cr\$ 150.000,00
financiados. ORLANDO MA-
DEDO — Av. Rio Branco,
331 — 13.º and., gr. 1306
(Ed. Cineac). Fones: 32-6128

32-7164 ou em nossa Loja
Av. Copacabana esq. de
Rua Dias da Rocha — Tel.
7-4779 (Inclusive à noite).

GLORIA — À Rua Benjamin
Constant n.º 60, magníficos
apartamentos para pronta
entrega, próximos à Rua do

atele, com três quartos, li-
ring, 2 varandas, banheiro
completo, cozinha e depen-
dências completas para em-
pregadas. Preço: Cr\$
600.000,00 com 50% finan-
ciados. Prédio majestoso,
construído sobre pilotis, am-
pla, jardim e play-ground.

— ORLANDO MACEDO —
Av. Rio Branco, 181 (Ed. Ci-
neac), 13.º and., gr. 1306 —
Fones: 32-6128 e 32-7164 ou
em nossa loja à Av. Cop-
acabana, esq. de Rua Dias da
Rocha, fone 47-4779 (inclusi-
ve à noite).

IPANEMA — Aptos. Rua Alberto de Campos, 65, prontos em edifício de 4 pavos, c/ elevador, vendo os últimos constando de sala com 23m², jardim de inverno, 3 bons quartos com 15m², banheiro, cozinha, dependência empregada e garagem, pie-

eos a partir de CR\$ 730.000,00 com
 50 por cento à vista e o restante a
 combinar. Tratar com o proprieta-
 rio Sr. MARIO REI, na mesma rua
 nº. 67, apto. 201 ou Av. Rio Bran-
 co, 137, 1º. and., s/l 113. Tels.
 22-5536, 22-6400 e 47-3221.
 (20016) 1300

cos a partir de CR 736.000.000,00 com
80 por cento à vista e 20 por cento a
contencimento. Trata com prioriza-
ção Sr. MARIO REI, na mesma nu-
m. 67, apto. 201 ou Av. Rio Bran-
co, 127, 1º and., fl. 113. Tels.
22-5536. 22-6400 e 47-3231. (201016) 1310

IPANEMA — Loja para Banco, ven-
de-se uma ótima, sem colunas in-
ternas, com 220 metros quadrados
em um dos melhores pontos de Ipa-
nema. Ver à Rua Visconde Pirajá,
511, e 5ª Av. Erasmo Braga, 250
e 6ª — Sala 503 — Tel. 42-4850
(07147) 3200

IPANEMA — Vende-se Apt. 401 e
001 sala e quarto separados e am-
pla, cozinha, etc. Av. Henricque
Dumont 65, tratar fone 65-1219, re-
su 350.000,00 com 50% financiamento.
(201089) 1310

IPANEMA — Vendemos lindos

simos apartamentos. Av. Rainha Elizabeth 685. Vista para mar. Local sossegado, 2 salas, 3 quartos, todas dependências. Base oitocentos contos. Construção adiantada. Ver no local. Tratar diretamente com incorporador: "Emereo" Ltda. Rio Branco 151-10.º — S/1013/4.
(17076) 1300

simos apartamentos. Av. Rainha Elizabeth 685. Vista para mar. Local asseado, 2 salas, 3 quartos, todas dependências. Base oitocentos contos. Construção adiantada. Ver no local. Tratar diretamente com incorporador: "Emereo" Ltda. Rio Branco 151-10.º - S/1013/4. (17076) 1300

IPANEMA — Vendo residência ocupada sem contrato, a rua Prudente Morais 116 (exaltina), medindo o terreno 10 x 20 mts. Preço a vista 1.600.000,00. Tratar c/ J. MALAFAIA, av. Pres. Vargas, 417 s/ 400. Tel. 43-9125. (16402) 1300

IPANEMA — Compramos prédio ou terreno, com testada mínima de 10 metros e profundidade

SIMOS apartamentos. Av. Rainha Elizabeth 685. Vista para mar. Local assegurado, 2 salas, 3 quartos, todas dependências. Base oitocentos contos. Construção adiantada. Ver no local. Tratar diretamente com incorporador: "Emereo" Ltda R. do Branco 151-100. S. 1013/4. (17076) 1300

IPANEMA - Vendo residência ocupada sem contrato, a rua Prudente Morais, 416 (enfermaria), medindo o terreno 10 x 16 metros. Preço a vista 1.600.000,00. Traini e J. M. ALFAIA, av. Pres. Vargas, 417 s. 410. Tel. 43-9105. (16482) 1300

IPANEMA - Compramos prédio ou terreno com testada mínima de 10 metros e profundidade mínima de 20 metros. - Proposta a F. P. Velga & Faro Filho, Av. Almir. Barroso 90-11.º and. S. 1106. - Telex 42-5412 e 42-5231. (29893) 1300

IPANEMA - No Edifício Vila Real, vendemos os 5 últimos apartamentos tendo ampla sala anexa a linda varanda envidra-

símbolos apartamentos. Av. Rainha Elizabeth 685. Vista para mar. Local asseado, 2 salas, 3 quartos, todas dependências. Base oitocentos contos. Construção adjuntada. Ver no local. Tratar diretamente com incorporador: "Emereo" Ltda. Rio Branco 151-10/- S/1013/A- (17076) 1300

IPANEMA — Vendo residência ocupada sem contrato, a rua Prudente Moura 116 (esquina), medindo o terreno 10 x 25 mts. Preço à vista 1.600.000,00. Tratar c/ F. MALAFAIA, av. Pres. Vargas, 417 s/ 40. Tel.: 42-9105. (16402) 1300

IPANEMA — Compramos prédio ou terreno, com testada mínima de 10 metros e profundidade mínima de 20 metros. — Proposta a F. L. Veiga & Filho Av. Alm. Barroso 90-11.º and. S/1106. — Tels. 42-5412 e 42-5231. (29803) 1300

IPANEMA — No Edifício Via Real, vendemos os 5 últimos apartamentos tendo ampla sala anexa a linda varanda envidraçada, 3 quartos, armários embudidos, banheiro colorido com recanto de chuveiro, boa cozinha com geladeira e armários, dependências de empregada e garagem. Oportunidade para aquisição de apartamentos de preço médio com acabamento primoroso em edifício terminado, tendo hall nobre de elevadores, multiuso, garagem.

simos apartamentos. Av. Rainha Elizabeth 685. Vista para mar. Local assegurado, 2 salas, 3 quartos, todas dependências. Base oitocentos contos. Construção adjantada. Ver no local. Tratar diretamente com incorporador: "Emérico" Ltda, Rio Branco 151-10/A e S/103/A (17076) 1300

IPANEMA — Vendo residência ocupada, sem contrato, a rua Prudente Moraes, 416 (eqs.), mediano do terreno 10 x 20 metros, preço a vista 1.400.000,00. Tratar com: M. LAFAIA, av. Pres. Vargas, 417 s/ 410. Tel. 43-9105. (16462) 1300

IPANEMA — Compramos prédio ou terreno, com testada mínima de 10 metros e profundidade mínima de 20 metros. — Proposta a F. P. Veiga & Faro Filho, Av. Almir. Barroso 90-11.º and. S/1106. — Tel. 42-5412 e 42-5231. (29803) 1300

IPANEMA — No Edifício Vila Real, vendemos os 5 últimos apartamentos tendo ampla sala anexa a linda varanda evidenciada, 3 quartos, armários embutidos, banheiro colorido com recanto de chuveiro, boa cozinha com nicho para geladeira e armários, dependências de empregada e garagem. Oportunidade para aquisição de apartamentos de preço médio com acabamento primoroso em edifício terminado, tendo hall nobre de fino acabamento, majestosa galeria para automóveis, entrada de serviço separada da garagem e outras características de grande conforto. Visitas das 8 às 10 horas à rua Visconde de Pirajá 159 e tratar diretamente com os construtores F. P. Veiga & Faro Filho — Av. Almir. Barroso 90-11.º and. S/1106 — Tel. 42-5231 e 42-5412. (20084) 1300

simos apartamentos. Av. Rainha Elizabeth 685. Vista para mar. Local, sossegado, 2 salas, 3 quartos, todas dependências. Base oitocentos contos. Construção adiantada. Ver no local. Tratar diretamente com incorporador: "Emereo" Ltda. Rio Branco 151-100 - S/1013/4 - (17076) 1300

IPANEMA - Vendo residência ocupada sem contrato, a rua Prudente Morais, 416 (equinal), medindo o terreno 10 x 20 metros. Preço a vista 1.800.000,00. Tratar c/ J. MAFAIA, av. Pres. Vargas, 417 s/ 410. Tel. 43-9105. (16482) 1300

IPANEMA - Compramos prédio ou terreno, com testada mínima de 10 metros e profundidade mínima de 20 metros. - Proposta a F. P. Velga & Faro Filho, Av. Alm. Barroso 90-115 and. S/1106 - Tel. 42-5412 e 42-5231. (29803) 1300

IPANEMA - No Edifício Vila Real, vendemos os 5 últimos apartamentos tendo ampla sala anexa a linda varanda envidraçada, 3 quartos, armários embutidos, banheiro colorido com recanto de chuveiro, sala ampla com nicho para geladeira e armários, dependências de empregada e garagem. Oportunidade para aquisição de apartamentos de preço médio com acabamento primoroso em edifício terminado, tendo hall nobre de fino acabamento, majestosa galeria para automóveis, entrada de serviço separada da garagem e outras características de grande conforto. Visitas das 8 às 10 horas à rua Visconde de Pirajá 459 e tratar diretamente com os construtores F. P. Velga & Faro Filho, Av. Alm. Barroso 90-115 and. S/1106 - Tel. 42-5231 e 42-5412. (29804) 1300

RESIDÊNCIA - Ipanema - Comprando diretamente do proprietário com terreno 10x20 metros, mínimos, cerca de 2 pavos, com 2 quartos, 2 salas, cozinha, despensa, cozinha ampla, dependências empregadas e garagem. Preço a vista (em 8 meses no máximo). Ofertas à Da. Côra Simão 32-684 a qualquer hora. (4660) 3000

IPANEMA - Proprietário vende

888 apartamentos. Av. Rainha Elizabeth 685. Vista para mar. Local sossegado, 2 salas, 3 quartos, todas dependências. Base oitocentos contos. Construção adiantada. Ver no local. Tratar diretamente com incorporador: "Emercor" Ltda. Rio Branco 151-10. — S/1013A — (17076) 1300

IPANEMA — Vendo residência ocupada sem contrato, a rua Prudente Moraes, 416 (exq.), mediano do terreno 10 x 20 mts. Preço a vista 1.600.000. Contatar c/ J. M. LAFAYE, av. Pres. Vargas, 417 s/ 410. Tel. 43-9105. (16402) 1300

IPANEMA — Compramos prédio ou terreno, com testada mínima de 10 metros e profundidade de no mínimo de 20 metros. — Proposta a F. P. Velga & Faro Filho, Av. Almte. Barroso 90-11.º and. S/1106. — Tels. 42-5412 e 42-5231. (28803) 1300

IPANEMA — No Edifício Vila Real, vendemos os 5 últimos apartamentos tendo ampla sala anexa a linda varanda envidraçada, 3 quartos, armários embutidos, banheiro colorido com recanto de chuveiro, boa cozinha com nicho para geladeira e armários, dependências de empregada e garagem. Oportunidade para aquisição de apartamentos de preço médio com acabamento primoroso em edifício terminado, tendo hall nobre de fino acabamento, majestosa galeria para automóveis, entrada de serviço separada da garagem e outras características de grande conforto. Visitas das 8 às 10 horas à rua Visconde de Pirajá 459 e tratar diretamente com construtores F. P. Velga & F. P. Filho — Av. Almte. Barroso 90-11.º and. S/1106 — Tel. 42-5231 e 42-5412. (28804) 1300

RESIDÊNCIA — Ipanema — Comprando terreno do proprietário com direto 10x20 mts. 2 pavimentos, casa de 2 quartos, com 3 ou 4 quartos, 2 salas, copa, despensa, cozinha ampla, dependências empregada e Garage. Preço até 2.000.000 a vista (em 8 meses no máximo). Ofertas à Dr. Córã Smith, 52-484 a qualquer hora. (4569) 1300

IPANEMA — Proprietário vende apartamento no Centro, junto à Av. Rio Branco e também um terreno com prédio para residência em incorporação, na rua Redentor 368 — Ipanema, das 10 às 12 horas. (82535) 1300

IPANEMA — Vendemos em edifício em construção à Rua Visconde de Pirajá, 167, quatro apartamentos nos

IPANEMA — Vendendo apartamentos. Av. Rainha Elizabeth 685. Vista para mar. Apartamento, sala 3 quartos, todas dependências. Base oitocentos contos. Construção adiantada. Ver no local. Tratar diretamente com incorporador: "Gomero" Ltda. Rua Branco 151-10.º — S/1013/4. (147076) 1300

IPANEMA — Vendo residência ocupada sem contrato, a rua Prudente Morais, 416 (equilibrada), terreno 10 x 20 metros. Preço a vista 1.600.000,00. Tratar c/ J. MA-LAFAIA, av. Pres. Vargas, 417 e/ 410. Tel. 43-9125. (164622) 1306

IPANEMA — Compramos prédio ou terreno, com testada mínima de 10 metros e profundidade mínima de 20 metros. — Proposta a F. P. Velga e F. F. Filho, Av. Almir. Barroso 90-11.º and. S/1106. — Tels. 42-5412 e 42-5231. (298803) 1300

IPANEMA — No Edifício Vita Real, vendemos os 5 últimos apartamentos tendo ampla sala anexa a linda varanda envidraçada, 3 quartos, armários embudados, banheiro colorido com recanto de chuveiro, boa cozinha com nicho para geladeira e armários, dependências de empregada e garagem. Oportunidade para aquisição de apartamentos de preço médio com acabamento primoroso em edifício terminado, tendo hall nobre de fino acabamento, majestosa galeria para automóveis, entrada de serviço separada da garagem e outras características de grande conforto. Visitas das 8 às 16 45h e tratar diretamente com os construtores F. P. Velga e F. F. Filho — Av. Almir. Barroso 90-11.º and. S/1106. — Tel. 42-5231 e 42-5412. (298904) 1300

RESIDÊNCIA — Ipanema — Comprando diretamente do proprietário com terreno 10x20 mts., minicasa, casa de 2 pavos, com 3 quartos, 2 salas, cop., despensa, cozinha ampla, dependências empregada e Garage. Preço até Cr\$ 2 milhões a vista (em 8 meses no máximo). Ofertas à Da. Cross Smith, 32-484, a qualquer hora. (162508) 1300

IPANEMA — Proprietário vende apartamento no Centro, junto à Av. Rio Branco e também um terreno com prédio para dependência ou incorporação, na rua Redentor 308 — Ipanema, das 10 às 12 horas. (162508) 1300

IPANEMA — Vendemos em edifício em construção à Rua Visconde de Pirajá, 167, quatro apartamentos nos dois últimos andares, dois de frente e dois dando vista para o mar, constituídos de vestibulo, salão com 28 m2, jardim de inverno, 3 amplos quartos, 2 banheiros sociais em côr, copa, cozinha com box para geladeira, quarto

seus apartamentos. Av. Rainha Elizabeth 685. Vista para o mar. Lote assoreado, 2 salas, 3 quartos, todas dependências. Base oitocentos contos. Construção adiantada. Ver no local. Tratar diretamente com Incorproa Flor "Gomerio" Ltda. Rua Rio Branco 151-10.º — S/1013/4. (17076) 1300

IPANEMA — Vendo residência ocupada sem contrato, a rua Prudente Moraes, 416 (resquida), metragem do terreno 10 x 20 mts. Preço a vista 1.600.000,00. Tratar (c) J. M. ALFAIA, av. Pres. Vargas, 417 e 410. Tel. 43-2105. (16462) 1300

IPANEMA — Compramos prédio ou terreno, com testada mínima de 10 metros e profundidade mínima de 20 metros. — Proposta a F. P. de Azeite e F. R. Filho. Av. Almir. Barroso 90-11.º and. S/1106. — Tels. 42-5412 e 42-5231. (29893) 1300

IPANEMA — No Edifício Vila Real, vendemos os 5 últimos apartamentos tendo ampla sala anexa a linda varanda envidraçada, 3 quartos, armários embutidos, banheiro colorido com recanto de chuveiro, boa cozinha com nicho para geladeira e armários, dependências de empregada e garagem. Oportunidade para aquisição de apartamentos de preço médio com acabamentos primorosos. O edifício terminado, tendo na nobre de fino acabamento, majestosa galeria para automóveis, entrada de serviço separada da garagem e outras características de grande conforto. Vistas das 8 às 10 horas à rua Visconde de Pirajá 459 e tratar diretamente com os construtores F. P. Velga e Filho — Av. Almir. Barroso 90-11.º and. S/1106 — Tel. 42-5231 e 42-5412. (29894) 1300

RESIDÊNCIA — Ipanema — Compramos diretamente do proprietário com terreno 10x20 mts. com 4 quartos de 2 pavtos, com 3 ou 4 quartos, 2 salas, copa, despensa, cozinha ampla, dependências para empregada e garagem. Preço até R\$ 2 milhões a vista (em 8 meses no máximo). Orestes & Da. Cór. Smith 22-42 a qualquer hora. (4680) 1300

IPANEMA — Proprietário vende apartamento no Centro, junto à Av. Rio Branco e também um terreno com prédio para residência ou incorporação, na rua Redentor 368 — Ipanema, das 10 às 18 horas. (62035) 1200

IPANEMA — Vendemos em edifício em construção à Rua Visconde de Pirajá, 167, quatro apartamentos nos dois últimos andares, dois de frente e dois dando vista para o mar, constituídos de vestibulo, salão com 28 m2, jardim de inverno, 3 amplos quartos, 2 banheiros sociais em côr, copa, cozinha com box para geladeira, quarto e dependências para empregada, área de serviço e tanque. Cr\$ 850.000,00 com grande facilidade de pagamento e 40% financiados. Vendas e informações, ORLANDO MACEDO — Av. Rio Branco, 181, 13.º and. (Ed. Cineac) tel. 1306. Fones: ...

apartamentos. Av. Rainha Elizabeth 685. Vista para mar. Local asseado, 2 salas, 3 quartos, todas dependências. Base oitocentos contos. Construção adiantada. Ver no local. Tratar diretamente com incorporador: "Emarco" Ltda. Rio Branco 151-100 — S/1013/4. (17076) 1300

IPANEMA — Vendo residência ocupada sem contrato, a Rua Prudente Morais, 416 (equinil), medindo o terreno 10 x 20 metros, a vista 1.600.000,00, Tratar c/ J. MAFAIA, av. Pres. Vargas, 417 e/ 410. Tel. 43-9105. (16462) 1300

IPANEMA — Compramos prédio ou terreno, com testada mínima de 10 metros e profundidade mínima de 20 metros. — Proposta a F. P. Velga & F. Filho Av. Almir. Barroso 90-9 and. S/1106 — Tels. 42-5412 e 42-5231. (29893) 1300

IPANEMA — No Edifício Vila Real, vendemos os 5 últimos apartamentos tendo ampla sala anexa a linda varanda envidraçada, 3 quartos, armários embutidos, banheiro, cozinha recamada de chuveiro, boa cozinha com nicho para geladeira e armários, dependências de empregada e garagem. Oportunidade para aquisição de apartamentos de preço médio com acabamento primoroso em edifício terminado, tendo hall nobre de fino acabamento, majestosa galeria para automóveis, entrada de serviço separada da garagem e outras características de grande conforto. Visitas das 8 às 10 horas à Rua Visconde de Pirajá 459 e tratar diretamente com os construtores F. P. Velga & F. Filho — Av. Almir. Barroso 90-11.º and. S/1106 — Tel. — 42-5231 e 42-5412. (29804) 1300

RESIDENCIA — Ipanema — Comprando diretamente do proprietário o terreno 10x20 metros, casa de 2 pavtos, com 3 ou 4 quartos, 2 salas, cop. e despensa, cozinha, sala, dependências, empregada e Garagem. Preço até Cr\$ 2 milhões a vista (em 8 meses no máximo). Oport. à D.ª. Cór. Alameda 32-4964 a qualquer hora. (4060) 3000

IPANEMA — Proprietário vende apartamento no Centro, junto à Av. Rio Branco e também um terreno com prédio para residência ou incorporação, na Rua Redentor 308 — Ipanema, das 10 às 12 horas. (62035) 1200

IPANEMA — Vendemos em edifício em construção à Rua Visconde de Pirajá, 167, quatro apartamentos nos dois últimos andares, dois de frente e dois dando vista para o mar, constituídos de vestibulo, salão com 28 m2, jardim de inverno, 3 amplos quartos, 2 banheiros sociais em côr, cop., cozinha, quarto e box para geladeira, quarto e dependências para empregada, área de serviço e tanque. Cr\$ 850.000,00 com grande facilidade de pagamento e 40% financiados. Vendas e informações, ORLANDO MACEDO — Av. Rio Branco, 181, 13.º and. (Ed. Cineac) gr. 1306. Fones: ... 32-6128 e 32-7164 ou em nossa Loja, à Av. Copacabana, esq. de Rua Dias da Rocha. Tel.: 47-4779 (Inclusive à noite). (63336) 1300

IPANEMA — Em final de construção e para entrega dentro de 60 dias aprox. em andar alto e

nosso apartamentos. Av. Rainha Elizabeth 685. Vista para o mar. Loteo assegurado, 2 salas, 3 quartos, todas dependências. Base oitocentos contos. Construção adiantada. Ver no local. Tratar diretamente com incorporadora "Emerco" Ltda. Rua Branco 151-10 - S/1013/4. (17076) 1300

IPANEMA - Vendo residência ocupada sem contrato, a Rua Prudente Moraes, 416 (trainal), metragem do terreno 10 x 20 mts. Preço a vista 1.600.000,00. (Equi) c/ J. M. ALFAIA, av. Pres. Vargas, 417 s/ 410. Tel. 42-9125. (16402) 1306

IPANEMA - Compramos prédio ou terreno, com testada mínima de 10 metros e profundidade mínima de 20 metros. - Proposta a F. R. Felga & F. Filho - Av. Alm. Barroso 90-11.º and. S/1106. - Tels. 42-5412 e 42-5231. (29893) 1300

IPANEMA - No Edifício Vila Real, vendemos os 5 últimos apartamentos tendo ampla sala anexa a linda varanda envidraçada, 3 quartos, armários embutidos, banheiro colorido com recanto de chuveiro, boa cozinha com nicho para geladeira e armários, dependências de empregada e garagem. Oportunidade para aquisição de apartamentos de preço médio com acabamento primoroso em edifício terminado, tendo hall nobre de fino acabamento, coxias, esteira para automóveis, entrada de serviço separada da garagem e outras características de grande conforto. Visitas das 8 às 10 horas à rua Visconde de Pirajá 157 e tratar diretamente com os construtores F. R. Felga & F. Filho - Av. Alm. Barroso 90-11.º and. S/1106 - Tel. 42-5231 e 42-5412. (29894) 1300

RESIDÊNCIA - IPANEMA - Compramos diretamente do proprietário, com terreno 10x20 mts., milmeos, casa de 2 pavtos, com 3 suítes, 2 salas, cop. e cozinha, ampla dependência empregada e garagem. Preço até 2 milhões a vista (ou 3 mil no máximo). Ofertas à Dr. Cór Smith, 32-484 e qualquer hora. (4060) 1300

IPANEMA - Proprietário vende apartamento no Centro junto à Av. Rio Branco e também um terreno com prédio para residência ou incorporação, na rua Pedreiro 308 - IPANEMA, das 10 às 12 horas. (82535) 1300

IPANEMA - Vendemos em edifício em construção à Rua Visconde de Pirajá, 167, quatro apartamentos nos dois últimos andares, dois de frente e dois dando vista para o mar, constituídos de vestibulo, salão com 28 m2, jardim de inverno, 3 amplos quartos, 2 banheiros sociais em côr, copa, cozinha com box para geladeira, quarto e dependências para empregada, área de serviço e tanque. Cr\$ 850.000,00 com grande facilidade de pagamento e 40% financiados. Vendas e informações, ORLANDO MACEDO - Av. Rio Branco, 181, 13.º and. (Ed. Cineac) gr. 1306. Fones: ... 32-6128 e 32-7164 ou em nossa Loja, à Av. Copacabana, esq. de Rua Dias da Rocha. Tel.: 47-4779 (Inclusive à noite). (63336) 1300

IPANEMA - Em final de construção e para entrega dentro de 60 dias aprox. em andar alto e de fundos, apartamento constituído de 2 salas conjugadas com 28,00 m2, j. inverno, três quartos, armários embutidos, banheiro completo com box, cozinha, amplo quarto para empregadas, banheiro e garagem. Preço: Cr\$ 1.000.000,00 com ... Cr\$ 500.000,00 financiados. ORLANDO MACEDO - Av. ... (CITY - Trav. Oviduir, 17-20 (Setor de Vendas). Telefone:

nosso apartamentos. Av. Rainha Elizabeth 685. Vista para mar. Local assegurado de salas, 3 quartos, todas dependências. Base oitocentos contos. Construção adiantada. Ver no local. Tratar diretamente com incorporador: "Emereo" Ltda., Rio Branco 151-10.^a — S/1013/4. (17076) 1300

IPANEMA — Vendo residência ocupada sem contrato, a rua Prudente Morais, 416 (estrada), medindo o terreno 10 x 20 mts. Preço à vista 1.600.000,00. Tratar c/ J. MAFIA, av. Pres. Vargas, 417 s/ 410. Tel. 43-9105. (16482) 1300

IPANEMA — Compramos prédio ou terreno com testada mínima de 10 metros e profundidade mínima de 20 metros. — Proposta a F. P. Velga & Farro Filho, Av. Almir. Barroso 30-11.^a and. S/1006. — Telcs. 42-5412 e 42-5231. (29803) 1300

IPANEMA — No Edifício Vila Real, vendemos os 5 últimos apartamentos tendo ampla sala anexa a linda varanda envidraçada, 3 quartos, armários embutidos, banheiro colorido com revestimento de chumbo, boa cozinha, armários, dependências de empregada e garagem. Oportunidade para aquisição de apartamentos de preço médio com acabamento primoroso até edifício terminado, tendo hall nobre de fino acabamento, majestosa galeria para automóveis, entrada de serviço separada da garagem e outras características de grande conforto. Visitas das 8 às 10 horas à rua Visconde de Pirajá 459 e tratar diretamente com os construtores F. P. Velga & Farro Filho, Av. Almir. Barroso 30-11.^a and. S/1106 — Tel. 42-5231 e 42-5412. (29804) 1300

RESIDÊNCIA — Ipanema — Comprando diretamente do proprietário com terreno 10x20 mts., mínimos, em duas partes, com 3 quartos, 2 cozinhas, dispensa, cozinha ampla, dependências empregadas e lavat. Preço até Cr\$ 2 milhões à vista (em 8 meses no máximo). Ofertas à Da. Côra Simão 32-684 a qualquer hora. (4660) 1300

IPANEMA — Proprietário vende apartamento no Centro, junto à Av. Rio Branco e também um terreno com prédio para Alameda Rio, incorporação, na Rua Redentor 308 — Ipanema, das 10 às 12 horas. (60203) 1300

IPANEMA — Vendemos em edifício em construção à Rua Visconde de Pirajá, 167, quatro apartamentos nos dois últimos andares, dois de frente e dois dando vista para o mar, constituídos de vestibulo, salão com 28 m², jardim de inverno, 3 amplos quartos, 2 banheiros sociais em côr, copa, cozinha com box para geladeira, quarto e dependências para empregada, área de serviço e tanque. Cr\$ 850.000,00 com grande facilidade de pagamento e 40% financiados. Vendas e informações, ORLANDO MACEDO — Av. Rio Branco, 181, 13.^a and. (Ed. Cineac) gr. 1306. Fones: ... 32-6128 e 32-7164 ou em nossa Loja, à Av. Copacabana, Esq. de Rua Dias da Rocha. Tel.: 47-4779 (Inclusive à noite). (63336) 1300

IPANEMA — Em final de construção e para entrega dentro de 60 dias depois de entrada alto e fundos, apartamento constando de 2 salas conjugadas com 28,00 m², j. Inverno, três quartos, armários embutidos, banheiro completo em box, cozinha, amplo banheiro para empregadas, banheiro e garagem. Preço: Cr\$ 1.000.000,00 com ... 30% financiado em 5 anos. — CIVITA — Trav. Ouvidor 7-20 (Seção de Vendas) Telefone: 52-8166, de 8,30 às 18,30. (62509) 1300

com piscina

Vende-se uma ótima residência no bairro Valparaíso, com 2 salas, grandes quartos, living-room, 2 varandas, banheiro completo, sala de jantar, cozinha com fogão a gás, 2 quartos para empregados, jardim, garagem com piscina, toda de azulejos e muita área. Tratar com Petrópolis, s/nº sr. Alberto Santos — Telefones 5405 e 4210. (40060)

GRANDE TERRENO

Vendo, junto à Fábrica Nacional de Motores, fantástico área de terra, 100% aproveitável, com lindas caçoeiras, e a 600 metros de distância da nova estrada de contorno. Área total 800,000 m2, à razão de 3 cruzeiros e 50 centavos o metro quadrado. Desmembramos qualquer quantidade de terra nesta se. Facilito 50% do pagamento. Tratar com S. LAGO, Praça Am Pedro — Edifício Arcádia — Loja n.º 2 — Telefone 4347. (16574) 91

V. BRASIL--BONSUCESSO

Vendo área 1.500 m2 - 30x50, próximo do Hospital do P.E.T.C., rua calcada, terra fértil e gás da Light, para galpão ou indústria, facilito, um milhão e oitocentos mil cruzeiros, 50 metros da Av. Brasil. Direto com o comprador, tel. 25.8543. (02131) 91

APARTAMENTOS
HUMAITÁ

Vendo em construção, apartamentos de 1 sala, 2 quartos, cozinha, banheiro, quarto e serviços de empregado; 2 Rua Maria

TERRENO COPACABANA 20 x 40

Vende-se um magnífico terreno. Preço Cr\$ 6.000.000,00. Tratar urgente Fone: 52-2212 — 42-8597. (3086) 91

CASA - BOTAFOGO

Vende-se ótima casa, próxima a São Clemente. Facilidade de metrô, bem conservada. Tratar: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA "JICA" LTDA. Av. 13 de Maio 23, 4.º andar, fones: 52-2212 e 42-8597. (3089) 91

AV. BRASIL

Vendo áreas 10.000 m² - 12.500 m² - 13.000 m², está dividido em duas; duas tem frente para Av. Brasil, outra 10.000 m², em Bussucesso, a 100 metros da Av. Brasil. Para galpão ou indústria. Facilite, tel. 25-8543. (02014) 91

CASA - JARDIM BOTÂNICO

Vende-se uma magnífica casa, construção muito moderna, estilo americano, terreno 12x60. Preço Cr\$ 3.150.000,00 facilitado para pagamento. Tratar: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA "JICA" LTDA. Av. 13 de Maio n. 23, 4.º andar, fones 52-2212 e 42-8597. (3085) 91

COMPRO**APARTAMENTO**

Sala, 2 ou 3 quartos, copacabana, Ipanema, Leblon a preço favorável, inquilino pode ficar a aluguel normal. Preço oferta com preço metade a vista n.º 4020 do jornal ou tel. 27-5001. (4020) 91

COPACABANA**RUA SA FERREIRA, 73**

VENDO apartamento com saleta, duas salas, varanda envidraçada, 3 quartos, sala de banho; copa e cozinha, dependências de empregada, área com azulejos, acabamento esmerado, com sacanas, ferragens Lafont, cortinas, etc. Preço 750.000,00 pagos do seguinte modo: Cr\$ 200.000,00 de entrada; 30 prestações mensais, sem juros, de Cr\$ 15.000,00 cada e Cr\$ 100.000,00 financiados em 10 anos. Ver e tratar com o proprietário no apartamento n.º 1004, até às 9.00 hs. diariamente. (3061) 91

AV. BRASIL — BONSUCESSO

Vendo paróquia do Hospital do I.A.P.E.T.C. para indústria, ou galpão, área 825 m², terreno 16,50 x 50. Tem 2 casas. Entrega vazias Cr\$ 800.000,00. Rua Guilherme Faria, 235. Ver no 235-A, com dona Otília. Tratar: tel. 25-8543, direto com o comprador. (2012) 91

ENGENHO NOVO**Rua Bela Vista, 85**

Vendemos para pronta entrega apartamentos de 1 e 2 quartos e demais dependências, em edifício de 4 pavimentos com elevador. Preços a partir de Cr\$ 300.000,00 com 80% de financiamento em 10 anos. Vendas na ADMINISTRADORA ERVICTOR LTDA. — Av. Pres. Wilson, 164 — sobreloja — Telefone 42-0096. Chaves no local.

CORRETOR**em terrenos:**

Sr. Luis Felix — Rua Teófilo Ottoni, 113 — 3.º andar — Caixa Postal: Lapa — 35 — Rio — Tel.: 43-5727 e 25-5014 — Expedientes: Dias úteis: De 15 às 17 horas. (46354) 91

Vendas Diversas

NEGOCIO DE OCAISAO — Máquinas de Filmar — Vende-se duas: 16 m. m. Uma com 3 bobinas, marca "Filiar", com fotômetro GE, tripê grande, e demais pertences, base Cr\$ 20.000,00 — Outra máquina de Filmar, 16 m. m. marca "Revere", tipo magnum, com fotômetro Weston, estojo, filtros etc. Preço Cr\$ 6.000,00 — Pode-se facilitar parte. Ver e tratar à Av. Pres. Vargas 448 — Grupo 1807 — Fone: 25-1278, tel. 25-1278, Sr. Willy. (01778) 89

ELECTROLUX — Vendo uma enceradeira sem uso, com garantia espalhadora de cera automática, um jogo de Enceradeira, 3 jogos de covas, um jogo de flanelas Tudo junto, 2.300 cruzeiros. Ocasão, na Rua Teixeira de Melo 87, Praça General Osório, Ipanema. Tel.: 27-5424. (46326) 89

VENDE-SE Cama-divan com móveis, 2 poltronas, 12 jogos de flanelas, móveis de estilo, sala jantar e living, tapetes orientais, cristais etc. Fone 25-6888. (301) 91

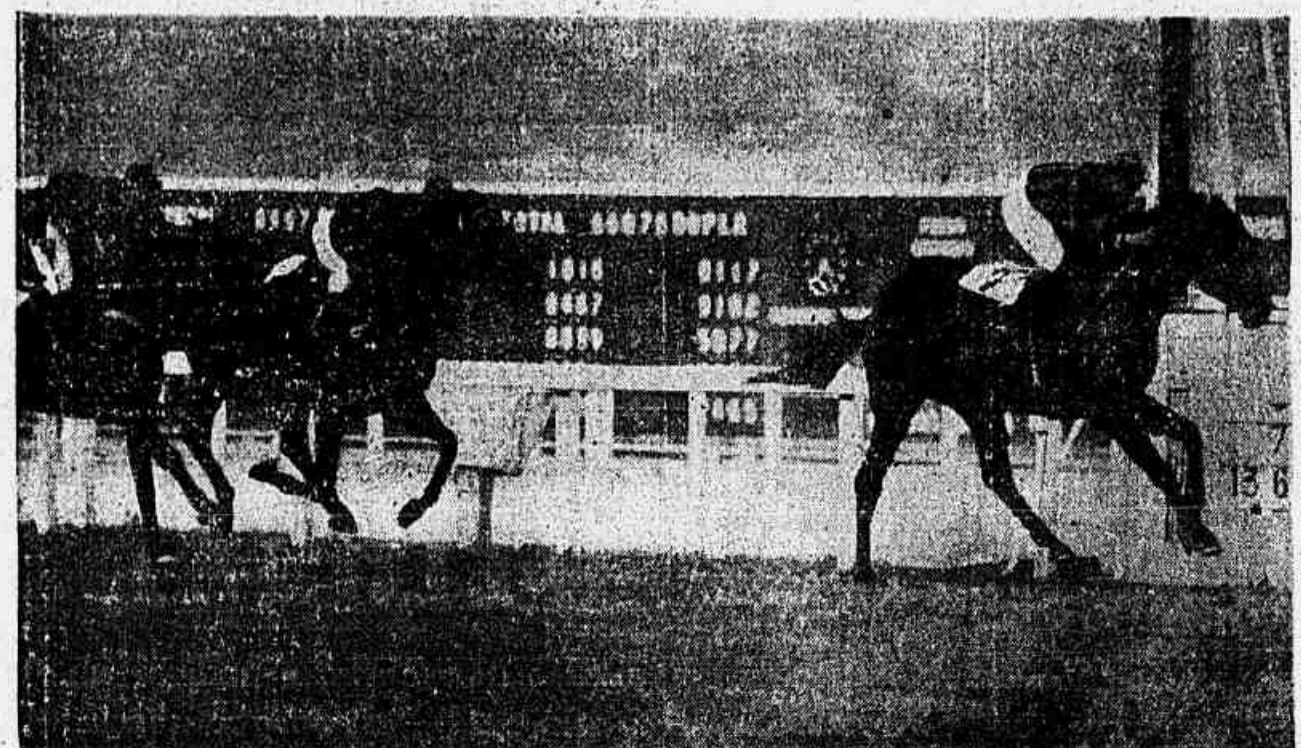
ULTRAGAS — Vende-se 1 Inat, 6/8, 10/12, 16/20, 24/30, 36/48, 48/60, 60/72, 72/84, 84/96, 96/108, 108/120, 120/132, 132/144, 144/156, 156/168, 168/180, 180/192, 192/204, 204/216, 216/228, 228/240, 240/252, 252/264, 264/276, 276/288, 288/300, 300/312, 312/324, 324/336, 336/348, 348/360, 360/372, 372/384, 384/396, 396/408, 408/420, 420/432, 432/444, 444/456, 456/468, 468/480, 480/492, 492/504, 504/516, 516/528, 528/540, 540/552, 552/564, 564/576, 576/588, 588/600, 600/612, 612/624, 624/636, 636/648, 648/660, 660/672, 672/684, 684/696, 696/708, 708/720, 720/732, 732/744, 744/756, 756/768, 768/780, 780/792, 792/804, 804/816, 816/828, 828/840, 840/852, 852/864, 864/876, 876/888, 888/900, 900/912, 912/924, 924/936, 936/948, 948/960, 960/972, 972/984, 984/996, 996/1008, 1008/1020, 1020/1032, 1032/1044, 1044/1056, 1056/1068, 1068/1080, 1080/1092, 1092/1104, 1104/1116, 1116/1128, 1128/1140, 1140/1152, 1152/1164, 1164/1176, 1176/1188, 1188/1200, 1200/1212, 1212/1224, 1224/1236, 1236/1248, 1248/1260, 1260/1272, 1272/1284, 1284/1296, 1296/1308, 1308/1320, 1320/1332, 1332/1344, 1344/1356, 1356/1368, 1368/1380, 1380/1392, 1392/1404, 1404/1416, 1416/1428, 1428/1440, 1440/1452, 1452/1464, 1464/1476, 1476/1488, 1488/1500, 1500/1512, 1512/1524, 1524/1536, 1536/1548, 1548/1560, 1560/1572, 1572/1584, 1584/1596, 1596/1608, 1608/1620, 1620/1632, 1632/1644, 1644/1656, 1656/1668, 1668/1680, 1680/1692, 1692/1704, 1704/1716, 1716/1728, 1728/1740, 1740/1752, 1752/1764, 1764/1776, 1776/1788, 1788/1800, 1800/1812, 1812/1824, 1824/1836, 1836/1848, 1848/1860, 1860/1872, 1872/1884, 1884/1896, 1896/1908, 1908/1920, 1920/1932, 1932/1944, 1944/1956, 1956/1968, 1968/1980, 1980/1992, 1992/2004, 2004/2016, 2016/2028, 2028/2040, 2040/2052, 2052/2064, 2064/2076, 2076/2088, 2088/2100, 2100/2112, 2112/2124, 2124/2136, 2136/2148, 2148/2160, 2160/2172, 2172/2184, 2184/2196, 2196/2208, 2208/2220, 2220/2232, 2232/2244, 2244/2256, 2256/2268, 2268/2280, 2280/2292, 2292/2304, 2304/2316, 2316/2328, 2328/2340, 2340/2352, 2352/2364, 2364/2376, 2376/2388, 2388/2400, 2400/2412, 2412/2424, 2424/2436, 2436/2448, 2448/2460, 2460/2472, 2472/2484, 2484/2496, 2496/2508, 2508/2520, 2520/2532, 2532/2544, 2544/2556, 2556/2568, 2568/2580, 2580/2592, 2592/2604, 2604/2616, 2616/2628, 2628/2640, 2640/2652, 2652/2664, 2664/2676, 2676/2688, 2688/2700, 2700/2712, 2712/2724, 2724/2736, 2736/2748, 2748/2760, 2760/2772, 2772/2784, 2784/2796, 2796/2808, 2808/2820, 2820/2832, 2832/2844, 2844/2856, 2856/2868, 2868/2880, 2880/2892, 2892/2904, 2904/2916, 2916/2928, 2928/2940, 2940/2952, 2952/2964, 2964/2976, 2976/2988, 2988/3000, 3000/3012, 3012/3024, 3024/3036, 3036/3048, 3048/3060, 3060/3072, 3072/3084, 3084/3096, 3096/3108, 3108/3120, 3120/3132, 3132/3144, 3144/3156, 3156/3168, 3168/3180, 3180/3192, 3192/3204, 3204/3216, 3216/3228, 3228/3240, 3240/3252, 3252/3264, 3264/3276, 3276/3288, 3288/3300, 3300/3312, 3312/3324, 3324/3336, 3336/3348, 3348/3360, 3360/3372, 3372/3384, 3384/3396, 3396/3408, 3408/3420, 3420/3432, 3432/3444, 3444/3456, 3456/3468, 3468/3480, 3480/3492, 3492/3504, 3504/3516, 3516/3528, 3528/3540, 3540/3552, 3552/3564, 3564/3576, 3576/3588, 3588/3600, 3600/3612, 3612/3624, 3624/3636, 3636/3648, 3648/3660, 3660/3672, 3672/3684, 3684/3696, 3696/3708, 3708/3720, 3720/3732, 3732/3744, 3744/3756, 3756/3768, 3768/3780, 3780/3792, 3792/3804, 3804/3816, 3816/3828, 3828/3840, 3840/3852, 3852/3864, 3864/3876, 3876/3888, 3888/3900, 3900/3912, 3912/3924, 3924/3936, 3936/3948, 3948/3960, 3960/3972, 3972/3984, 3984/3996, 3996/4008, 4008/4020, 4020/4032, 4032/4044, 4044/4056, 4056/4068, 4068/4080, 4080/4092, 4092/4104, 4104/4116, 4116/4128, 4128/4140, 4140/4152, 4152/4164, 4164/4176, 4176/4188, 4188/4200, 4200/4212, 4212/4224, 4224/4236, 4236/4248, 4248/4260, 4260/4272, 4272/4284, 4284/4296, 4296/4308, 4308/4320, 4320/4332, 4332/4344, 4344/4356, 4356/4368, 4368/4380, 4380/4392, 4392/4404, 4404/4416, 4416/4428, 4428/4440, 4440/4452, 4452/4464, 4464/4476, 4476/4488, 4488/4500, 4500/4512, 4512/4524, 4524/4536, 4536/4548, 4548/4560, 4560/4572, 4572/4584, 4584/4596, 4596/4608, 4608/4620, 4620/4632, 4632/4644, 4644/4656, 4656/4668, 4668/4680, 4680/4692, 4692/4704, 4704/4716, 4716/4728, 4728/4740, 4740/4752, 4752/4764, 4764/4776, 4776/4788, 4788/4800, 4800/4812, 4812/4824, 4824/4836, 4836/4848, 4848/4860, 4860/4872, 4872/4884, 4884/4896, 4896/4908, 4908/4920, 4920/4932, 4932/4944, 4944/4956, 4956/4968, 4968/4980, 4980/4992, 4992/5004, 5004/5016, 5016/5028, 5028/5040, 5040/5052, 5052/5064, 5064/5076, 5076/5088, 5088/5100, 5100/5112, 5112/5124, 5124/5136, 5136/5148, 5148/5160, 5160/5172, 5172/5184, 5184/5196, 5196/5208, 5208/5220, 5220/5232, 5232/5244, 5244/5256, 5256/5268, 5268/5280, 5280/5292, 5292/5304, 5304/5316, 5316/5328, 5328/5340, 5340/5352, 5352/5364, 5364/5376, 5376/5388, 5388/5400, 5400/5412, 5412/5424, 5424/5436, 5436/5448, 5448/5460, 5460/5472, 5472/5484, 5484/5496, 5496/5508, 5508/5520, 5520/5532, 5532/5544, 5544/5556, 5556/5568, 5568/5580, 5580/5592, 5592/5604, 5604/5616, 5616/5628, 5628/5640, 5640/5652, 5652/5664, 5664/5676, 5676/5688, 5688/5700, 5700/5712, 5712/5724, 5724/5736, 5736/5748, 5748/5760, 5760/5772, 5772/5784, 5784/5796, 5796/5808, 5808/5820, 5820/5832, 5832/5844, 5844/5856, 5856/5868, 5868/5880, 5880/5892, 5892/5904, 5904/5916, 5916/5928, 5928/5940, 5940/5952, 5952/5964, 5964/5976, 5976/5988, 5988/6000, 6000/6012, 6012/6024, 6024/6036, 6036/6048, 6048/6060, 6060/6072, 6072/6084, 6084/6096, 6096/6108, 6108/6120, 6120/6132, 6132/6144, 6144/6156, 6156/6168, 6168/6180, 6180/6192, 6192/6204, 6204/6216, 6216/6228, 6228/6240, 6240/6252, 6252/6264, 6264/6276, 6276/6288, 6288/6300, 6300/6312, 6312/6324, 6324/6336, 6336/6348, 6348/6360, 6360/6372, 6372/6384, 6384/6396, 6396/6408, 6408/6420, 6420/6432, 6432/6444, 6444/6456, 6456/6468, 6468/6480, 6480/6492, 6492/6504, 6504/6516, 6516/6528, 6528/6540, 6540/6552, 6552/6564, 6564/6576, 6576/6588, 6588/6600, 6600/6612, 6612/6624, 6624/6636, 6636/6648, 6648/6660, 6660/6672, 6672/6684, 6684/6696, 6696/6708, 6708/6720, 6720/6732, 6732/6744, 6744/6756, 6756/6768, 6768/6780, 6780/6792, 6792/6804, 6804/6816, 6816/6828, 6828/6840, 6840/6852, 6852/6864, 6864/6876, 6876/6888, 6888/6900, 6900/6912, 6912/6924, 6924/6936, 6936/6948, 6948/6960, 6960/6972, 6972/6984, 6984/6996, 6996/7008, 7008/7020, 7020/7032, 7032/7044, 7044/7056, 7056/7068, 7068/7080, 7080/7092, 7092/7104, 7104/7116, 7116/7128, 7128/7140, 7140/7152, 7152/7164, 7164/7176, 7176/7188, 7188/7200, 7200/7212, 7212/7224, 7224/7236, 7236/7248, 7248/7260, 7260/7272, 7272/7284, 7284/7296, 7296/7308, 7308/7320, 7320/7332, 7332/7344, 7344/7356, 7356/7368, 7368/7380, 7380/7392, 7392/7404, 7404/7416, 7416/7428, 7428/7440, 7440/7452, 7452/7464, 7464/7476, 7476/7488, 7488/7500, 7500/7512, 7512/7524, 7524/7536, 7536/7548, 7548/7560, 7560/7572, 7572/7584, 7584/7596, 7596/7608, 7608/7620, 7620/7632, 7632/7644, 7644/7656, 7656/7668, 7668/7680, 7680/7692, 7692/7704, 7704/7716, 7716/7728, 7728/7740, 7740/7752, 7752/7764, 7764/7776, 7776/7788, 7788/7800, 7800/7812, 7812/7824, 7824/7836, 7836/7848, 7848/7860, 7860/7872, 7872/7884, 7884/7896, 7896/7908, 7908/7920, 7920/7932, 7932/7944, 7944/7956, 7956/7968, 7968/7980, 7980/7992, 7992/8004, 8004/8016, 8016/8028, 8028/8040, 8040/8052, 8052/8064, 8064/8076, 8076/8088, 8088/8100, 8100/8112, 8112/8124, 8124/8136, 8136/8148, 8148/8160, 8160/8172, 8172/8184, 8184/8196, 8196/8208, 8208/8220, 8220/8232, 8232/8244, 8244/8256, 8256/8268, 8268/8280, 8280/8292, 8292/8304, 8304/8316, 8316/8328, 8328/8340, 8340/8352, 8352/8364, 8364/8376, 8376/8388, 8388/8400, 8400/8412, 8412/8424, 8424/8436, 8436/8448, 8448/8460, 8460/8472, 8472/8484, 8484/8496, 8496/8508, 8508/8520, 8520/8532, 8532/8544, 8544/8556, 8556/8568, 8568/8580, 8580/8592, 8592/8604, 8604/8616, 8616/8628, 8628/8640, 8640/8652, 8652/8664, 8664/8676, 8676/8688, 8688/8700, 8700/8712, 8712/8724, 8724/8736, 8736/8748, 8748/8760, 8760/8772, 8772/8784, 8784/8796, 8796/8808, 8808/8820, 8820/8832, 8832/8844, 8844/8856, 8856/8868, 8868/8880, 8880/8892, 8892/8904, 8904/8916, 8916/8928, 8928/8940, 8940/8952, 8952/8964, 8964/8976, 8976/8988, 8988/9000, 9000/9012, 9012/9024, 9024/9036, 9036/9048, 9048/9060, 9060/9072, 9072/9084, 9084/9096, 9096/9108, 9108/9120, 9120/9132, 9132/9144, 9144/9156, 9156/9168, 9168/9180, 9180/9192, 9192/9204, 9204/9216, 9216/9228, 9228/9240, 9240/9252, 9252/9264, 9264/9276, 9276/9288, 9288/9300, 9300/9312, 9312/9324, 9324/9336, 9336/9348, 9348/9360, 9360/9372, 9372/9384, 9384/9396, 9396/9408, 9408/9420, 9420/9432, 9432/9444, 9444/9456, 9456/9468, 9468/9480, 9480/9492, 9492/9504, 9504/9516, 9516/9528, 9528/9540, 9540/9552, 9552/9564, 9564/9576, 9576/9588, 9588/9600, 9600/9612, 9612/9624, 9624/9636, 9636/9648, 9648/9660, 9660/9672, 9672/9684, 9684/9696, 9696/9708, 9708/9720, 9720/9732, 9732/9744, 9744/9756, 9756/9768, 9768/9780, 9780/9792, 9792/9804, 9804/9816, 9816/9828, 9828/9840, 9840/9852, 9852/9864, 9864/9876, 9876/9888, 9888/9900, 9900/9912, 9912/9924, 9924/9936, 9936/9948, 9948/9960, 9960/9972, 9972/9984, 9984/9996, 9996/10008, 10008/10020, 10020/10032, 10032/10044, 10044/10056, 10056/10068, 10068/10080, 10080/10092, 10092/10104, 10104/10116, 10116/10128, 10128/10140, 10140/10152, 10152/10164, 10164/10176, 10176/10188, 10188/10200, 10200/10212, 10212/10224, 10224/10236, 10236/10248, 10248/10260, 10260/10272, 10272/10284, 10284/10296, 10296/10308, 10308/10320, 10320/10332, 10332/10344, 10344/10356, 10356/10368, 10368/10380, 10380/10392, 10392/10404, 10404/10416, 10416/10428, 10428/10440, 10440/10452, 10452/10464, 10464/10476, 10476/10488, 10488/10500, 10500/10512, 10512/10524, 10524/10536, 10536/10548, 10548/10560, 10560/10572, 10572/10584, 10584/10596, 10596/10608, 10608/10620, 10620/10632, 10632/10644, 10644/10656, 10656/10668, 10668/10680, 10680/10692, 10692/10704, 10704/10716, 10716/10728, 10728/10740, 10740/10752, 10752/10764, 10764/10776, 10776/10788, 10788/10800, 10800/10812, 10812/10824, 10824/10836, 10836/10848, 10848/10860, 10860/10872, 10872/10884, 10884/1089

DIRETOR
M. PAULO FILHO
Avenida Gomes Freire, 47.

REDATOR-CHEFE
COSTA REGO

PANCHITO ABSOLUTO

Quasi formou a dupla com o filho de Hunter's Moon — Os nacionais dominam novamente — Hogjam e Encore confirmaram o esperado — Lapacho, a "bomba" do dia — Resultado completo da reunião de domingo



Panchito, contido, cruza o espelho, seguido de Quasi e Baltimore

Os nacionais dominaram amplamente o "Prefeitura Municipal", ocupando os principais postos. A vitória coube a Panchito que, fazendo jus ao favoritismo, venceu com sobras, secundado por Quasi, enquanto em terceiro entrava o importado de Baltimore. A vitória de Panchito marcou o segundo triunfo consecutivo do stud Seabra na presente temporada, e o primeiro a ser obtido por César Corvatti, já veterano de volta à direção da cavalhada da "vernal" praça e verdade. Irigoyen, piloto do vencedor, deu mostras mais uma vez de suas grandes habilidades na profissão ao arrotar o máximo com seu piloto, cor-

rindo sempre junto aos paus onde o terreno era mais favorável. Quasi, que não costuma muito da raia molhada, terminou em segundo numa atuação meritória e Baltimore, agora em terceira posição, não pôde reproduzir aquela vitória de outro dia sobre Garafra, contentando-se com o terceiro posto.

Nos puros complementares, Encore e Hogjam registraram triunfos expressivos. A potranca voltou a dominar com facilidade as companheiras e o pinto conseguiu finalmente obter a primeira vitória nas pistas após algumas tentativas.

A seguir o resultado completo da reunião de domingo:

503 4º PAREO — 1.000 metros — G.U. — Prêmios: Cr\$ 60.000, 18.000,00, 9.000,00 e 4.500,00.

1º Hogjam, L. Rignoli	58.513	14,00	11	1.568	318,00
2º Hariri, D. P. Silva	54.213	29,10	12	28,02	18,00
3º Orloff, U. Cunha	54.857	103,00	13	5,67	75,00
4º Quibori, L. Leighton	54.242	82,00	14	3,38	37,00
5º Quilco, B. Barbas, J. Timco	54.124	67,00	22	3,87	135,00
6º Silo, O. Ullas	54.167	383,00	23	1,69	272,00
7º Degrav, J. Baffia	54.210	207,00	24	4,30	121,00
8º Crisbam, A. Araújo	54.278	299,00	33	5,19	178,00
9º Gêmeo, D. Silva	54.1157	718,00	34	1,42	243,00
10º Kenny, E. Castillo	54.234	362,00	44	5,38	530,00

Hogjam — m. c., 2 anos, Parais, por Guaycuru e Amariylla. Proprietário: Stud Vice Rey. Treinador: Expedito Coutinho. Criador: Fazenda Santa Angela.

Hogjam largou de facão, prejudicando sensivelmente Quibori e Crisbam, principalmente este último que ficou fora de carreira. Assim, o favorito apareceu na vanguarda ao iniciarem a reta final seguido do maluco Hariri, que, desta feita, correu certo até o final. Quilco, Barbas, na reta, conseguiu vingar por dentro, logo perdendo a posição para Quibori e Orloff, este também muito prejudicado durante o percurso. Hogjam, no entanto, trazia sobras em demasia e venceu esturdando a dupla do rendimento disputada por Hariri, Orloff e Quibori que finalizaram nesta ordem.

504 5º PAREO — 1.800 metros — G.U. — Prêmios: Cr\$ 75.000, 22.500,00, 11.250,00 e 4.000,00.

1º Picote, O. Ullas	53.1844	47,00	11	6,200	62,00
2º Tin Gabriel, J. Baffia	50.938	79,00	12	11,70	43,00
3º Patofo, F. Irigoyen	55.2259	34,00	13	18,15	32,00
4º Mister Guri, J. Timco	55.2189	35,00	14	5,51	81,00
5º Corruvito, U. Cunha	54.710	34,00	22	7,02	65,00
6º Jaramon, L. Domingues	52.7101	45,00	24	3,75	123,00
7º Minocchino, L. Rignoli	55.1067	78,00	33	3,17	183,00
			44	7,48	63,00

Picote — m. a., 3 anos, São Paulo, por Formator e Ica. Proprietário: Est. de Paulo Machado. Treinador: Ernani Freitas. Criador: C. G. de Paulo Machado.

Tio Gabriel procurou fugir na vanguarda mas Picote foi logo em seu encalço. Com metas de dois metros de honra, foi derrotado a primeira parte do percurso, notando-se então que o bloco de trás não poderia haver ameaças. Picote, forçado, veio junto com Tin Gabriel e após breve luta, dominou-o em frente às especialidades cruzando o espelho com autoridade. Patofo chegou em terceiro numa atuação discreta.

505 6º PAREO — 1.200 metros — G.U. — Prêmios: Cr\$ 60.000, 18.000,00, 9.000,00 e 4.000,00.

1º Lapacho, L. Lins	54.2473	401,00	11	17,850	31,00
2º Herizon, D. Silva	54.12587	181,00	12	15,090	37,00
3º Foster, U. Cunha	54.9341	105,00	13	4,808	118,00
4º Minelbo, E. Castillo	54.78087	15,00	14	19,513	38,00
5º Minaro, L. Rignoli	55.1453	319,00	22	1,65	319,00
6º Al Gerife, F. Irigoyen	54.1508	68,00	23	1,23	438,00
7º Sigilo, J. Baffia	52.813	1.219,00	24	5,505	101,00
8º Key Royal, P. Silva	54.1389	810,00	33	3,34	714,00
9º Deserto, B. Ribeiro	54.543	1.829,00	34	1,656	335,00
10º Menino, P. Fernandes	54.483	2.141,00	44	1,940	286,00
11º Bambino, E. Castillo	54.10400	97,00			
12º Sana, M. Coutinho	54.483	2.141,00			
13º Amador, C. Calleri	52.379	2.619,00			

Lapacho — m. c., 2 anos, São Paulo, por Formator e Ica. Proprietário: Est. de Paulo Machado. Treinador: Ernani Freitas. Criador: C. G. de Paulo Machado.

Tio Gabriel procurou fugir na vanguarda mas Picote foi logo em seu encalço. Com metas de dois metros de honra, foi derrotado a primeira parte do percurso, notando-se então que o bloco de trás não poderia haver ameaças. Picote, forçado, veio junto com Tin Gabriel e após breve luta, dominou-o em frente às especialidades cruzando o espelho com autoridade. Patofo chegou em terceiro numa atuação discreta.

506 7º PAREO — "Grande Prêmio Prefeitura Municipal" — 2.000 metros — G.U. — Prêmios: Cr\$ 150.000,00, 45.000,00, 22.500,00 e 4.000,00.

1º Panchito, F. Irigoyen	54.25.420	28,00	11	1,816	235,00
2º Quasi, D. P. Silva	54.12.587	52,50	12	1,467	29,00
3º Hariri, D. P. Silva	54.857	103,00	13	6,659	61,54
4º Orloff, U. Cunha	54.857	103,00	14	9,251	58,00
5º Impresita, O. Ullas	55.15.501	45,00	22	3,24	714,00
6º Fair Play, A. Araújo	54.14.601	45,00	23	8,117	65,00
7º Gibatão, E. Castillo	54.4.227	169,00	24	9,182	58,00
8º El Greco, D. Ferreira	54.13.871	91,00	33	1,877	21,00
			44	2,465	217,00

Panchito — m. c., 5 anos, São Paulo, por Hunter's Moon e Park. Proprietário: Stud Seabra. Treinador: C. Corvatti. Criador: Haras Maranguape.

Ardena, muito ligeira, tomou a frente e logo abriu vários corpos sobre Haripenny, a segunda colocada. As duas distanciam-se sobre o topo das demais e, uma vez no direito, não se tinha mais dúvida quanto ao resultado da carreira. Ardena, depois de trazer J. Barro e 2º vencedor — muito que conquistou o primeiro triunfo na Gávea e Haripenny não foi molestada na segunda colocação, deixando em terceiro longe a favorita Nora.

507 8º PAREO — "Grande Prêmio Prefeitura Municipal" — 2.000 metros — G.U. — Prêmios: Cr\$ 150.000,00, 45.000,00, 22.500,00 e 4.000,00.

1º Ardena, J. Barro	51.7.705	77,00	11	2,208	182,00
2º Haripenny, J. Baffia	50.8.624	73,50	12	3,682	112,00
3º Nora, A. Reis	51.28.248	22,00	13	6,478	13,00
4º Baccab, P. Cabre	51.11.190	83,00	14	11,129	35,00
5º Elegia, A. Cardoso	50.9.175	84,00	23	3,779	106,50
6º Morena Linda, J. Ramos	51.2.688	211,00	24	7,284	55,00
7º Indavá, B. Ribeiro	58.6.680	89,00	33	1,776	228,00
8º Argatuba, U. Cunha	52		34	9,703	41,00
			44	5,363	13,00

Ardena, muito ligeira, tomou a frente e logo abriu vários corpos sobre Haripenny, a segunda colocada. As duas distanciam-se sobre o topo das demais e, uma vez no direito, não se tinha mais dúvida quanto ao resultado da carreira. Ardena, depois de trazer J. Barro e 2º vencedor — muito que conquistou o primeiro triunfo na Gávea e Haripenny não foi molestada na segunda colocação, deixando em terceiro longe a favorita Nora.

508 9º PAREO — "Grande Prêmio Prefeitura Municipal" — 2.000 metros — G.U. — Prêmios: Cr\$ 150.000,00, 45.000,00, 22.500,00 e 4.000,00.

1º Panchito, F. Irigoyen	54.25.420	28,00	11	1,816	235,00
2º Quasi, D. P. Silva	54.12.587	52,50	12	1,467	29,00
3º Hariri, D. P. Silva	54.857	103,00	13	6,659	61,54
4º Orloff, U. Cunha	54.857	103,00	14	9,251	58,00
5º Impresita, O. Ullas	55.15.501	45,00	22	3,24	714,00
6º Fair Play, A. Araújo	54.14.601	45,00	23	8,117	65,00
7º Gibatão, E. Castillo	54.4.227	169,00	24	9,182	58,00
8º El Greco, D. Ferreira	54.13.871	91,00	33	1,877	21,00
			44	2,465	217,00

Panchito — m. c., 5 anos, São Paulo, por Hunter's Moon e Park. Proprietário: Stud Seabra. Treinador: C. Corvatti. Criador: Haras Maranguape.

Ardena, muito ligeira, tomou a frente e logo abriu vários corpos sobre Haripenny, a segunda colocada. As duas distanciam-se sobre o topo das demais e, uma vez no direito, não se tinha mais dúvida quanto ao resultado da carreira. Ardena, depois de trazer J. Barro e 2º vencedor — muito que conquistou o primeiro triunfo na Gávea e Haripenny não foi molestada na segunda colocação, deixando em terceiro longe a favorita Nora.

509 10º PAREO — "Grande Prêmio Prefeitura Municipal" — 2.000 metros — G.U. — Prêmios: Cr\$ 150.000,00, 45.000,00, 22.500,00 e 4.000,00.

1º Panchito, F. Irigoyen	54.25.420	28,00	11	1,816	235,00
2º Quasi, D. P. Silva	54.12.587	52,50	12	1,467	29,00
3º Hariri, D. P. Silva	54.857	103,00	13	6,659	61,54
4º Orloff, U. Cunha	54.857	103,00	14	9,251	58,00
5º Impresita, O. Ullas	55.15.501	45,00	22	3,24	714,00
6º Fair Play, A. Araújo	54.14.601	45,00	23	8,117	65,00
7º Gibatão, E. Castillo	54.4.227	169,00	24	9,182	58,00
8º El Greco, D. Ferreira	54.13.871	91,00	33	1,877	21,00
			44	2,465	217,00

Panchito — m. c., 5 anos, São Paulo, por Hunter's Moon e Park. Proprietário: Stud Seabra. Treinador: C. Corvatti. Criador: Haras Maranguape.

Ardena, muito ligeira, tomou a frente e logo abriu vários corpos sobre Haripenny, a segunda colocada. As duas distanciam-se sobre o topo das demais e, uma vez no direito, não se tinha mais dúvida quanto ao resultado da carreira. Ardena, depois de trazer J. Barro e 2º vencedor — muito que conquistou o primeiro triunfo na Gávea e Haripenny não foi molestada na segunda colocação, deixando em terceiro longe a favorita Nora.

510 11º PAREO — "Grande Prêmio Prefeitura Municipal" — 2.000 metros — G.U. — Prêmios: Cr\$ 150.000,00, 45.000,00, 22.500,00 e 4.000,00.

1º Panchito, F. Irigoyen	54.25.420	28,00	11	1,816	235,00
2º Quasi, D. P. Silva	54.12.587	52,50	12	1,467	29,00
3º Hariri, D. P. Silva	54.857	103,00	13	6,659	61,54
4º Orloff, U. Cunha	54.857	103,00	14	9,251	58,00
5º Impresita, O. Ullas	55.15.501	45,00	22	3,24	714,00
6º Fair Play, A. Araújo	54.14.601	45,00	23	8,117	65,00
7º Gibatão, E. Castillo	54.4.227	169,00	24	9,182	58,00
8º El Greco, D. Ferreira	54.13.871	91,00	33	1,877	21,00
			44	2,465	217,00

Panchito — m. c., 5 anos, São Paulo, por Hunter's Moon e Park. Proprietário: Stud Seabra. Treinador: C. Corvatti. Criador: Haras Maranguape.

Ardena, muito ligeira, tomou a frente e logo abriu vários corpos sobre Haripenny, a segunda colocada. As duas distanciam-se sobre o topo das demais e, uma vez no direito, não se tinha mais dúvida quanto ao resultado da carreira. Ardena, depois de trazer J. Barro e 2º vencedor — muito que conquistou o primeiro triunfo na Gávea e Haripenny não foi molestada na segunda colocação, deixando em terceiro longe a favorita Nora.

OS NACIONAIS DOMINAM

O "Prefeitura Municipal" marcou mais um tento dos nacionais nesta época de franco domínio da criação indígena. De fato os importados que, no momento, ainda entre nós, não têm conseguido dominar o elemento da terra, perderam seguidamente quer na Gávea ou em Cidade Jardim. A mudança de péso recobrada, na verdade, muito tem contribuído para a vitória dos "nacionais", mas, pela facilidade com que os triunfos são registrados, acreditamos que, mesmo em qualidade de condições, os estrangeiros não possam apresentar um padrão superior. O "Prefeitura Municipal" deixou esta impressão quando Panchito cruzou o espelho com Quasi e Baltimore, e, caso não surtir outros efeitos, dificilmente poderá aspirar posições de destaque nos próximos combates.

Panchito confirmou o favoritismo, fazendo jus a excelente fase que atravessa. Corrido com a calma necessária, o filho de Hunter's Moon apresentou-se diferente daquele da "milha internacional", trazendo agora uma ação vistosa que lhe permitiu um triunfo sem maiores dificuldades. Acompanhados de perto o "train" de Quinto — primeiro quilômetro em 60" — e, ao breves nações, assumiu a posição de honra e não mais entregou-a. Quasi, que corria nos últimos postos, apareceu em uma consumidora atração, muito combatido durante o percurso, abandonando a contenda na reta final, demonstrando ser um animal que não gosta de confirmar atuações.

RESOLUÇÕES DA C.C.

Ainda sem solução o "caso" Jonfor — Lidio Lins punido severamente

A Comissão de Corridos, em sua reunião de ontem, tomou as seguintes deliberações:

a) — chamar a atenção dos tratadores de Glorin, Milco e Brunelli (ta. notificação), sobre a indevidade dos citados animais na pista;

b) — não aceitar a inscrição do animal Jonfor, enquanto não for julgado o recurso do tratador Waldemir Costa;

c) — registrar o contrato feito entre o Stud Seabra e o Jockey Domingos Ferreira;

d) — suspender por seis (6) corridas o Jockey Lidio Lins (Lanscho) por quatro (4) o Jockey Guilherme Greve Junior (Itaúba);

e) — suspender por três (3) o Jockey Orlando Sereno (Cachoeira) e o Jockey Dalci (Cachoeira) por uma (1) corrida o Jockey Arthur Aráoz (Mabussu) e Daniel P. Silva (Hariri); e por uma (1) corrida o Jockey Artur Arráoz (Crisbam) e Cavalito Ullas (Silo), todos por não terem obedecido as ordens relativas ao canter;

f) — chamar a Secretaria do Hipódromo, quinta-feira próxima, o Jockey Lidio Lins e o tratador Elvio Caminha;

g) — ordenar o pagamento dos prêmios das corridas de 3, 4 e 5 do corrente mês.

TURFE EM SÃO PAULO

Em Porto, 13 (Asp) — As corridas realizadas na tarde de hoje, em Cidade Jardim, em procedimento ao programa do Hipódromo Paulista, apresentaram os seguintes resultados:

1º páreo — 1.400 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
2º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
3º páreo — 1.000 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
4º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
5º páreo — 1.000 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
6º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
7º páreo — 1.400 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
8º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
9º páreo — 1.000 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
10º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	

1º páreo — 1.400 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
2º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
3º páreo — 1.000 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
4º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
5º páreo — 1.000 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
6º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
7º páreo — 1.400 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
8º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
9º páreo — 1.000 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
10º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	

1º páreo — 1.400 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
2º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
3º páreo — 1.000 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
4º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
5º páreo — 1.000 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
6º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
7º páreo — 1.400 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
8º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
9º páreo — 1.000 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
10º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	

1º páreo — 1.400 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
2º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
3º páreo — 1.000 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
4º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
5º páreo — 1.000 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
6º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
7º páreo — 1.400 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
8º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
9º páreo — 1.000 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
10º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	

1º páreo — 1.400 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
2º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
3º páreo — 1.000 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
4º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
5º páreo — 1.000 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
6º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
7º páreo — 1.400 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
8º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
9º páreo — 1.000 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	
10º páreo — 1.800 metros — Vencedor: 1º Charrua (4) e em 2º Riff (5).	

Sábado: "Luís Alves de Almeida"; domingo: "Raul de Carvalho"

Os melhores "two years" em atividades — Nova exibição de Bomba H — Interessante o "handicap" de nacionais — Programas para sábado e domingo

Esta semana teremos duas provas clássicas, ambas destinadas à nova geração, disputadas em 1.400 metros e com dotações iguais: 120.000 cruzeiros. No sábado, teremos o "Luís Alves de Almeida", para potranças, que reunirá um lote pequeno onde se destaca Encore. Minicorte, Quinto e Couraça, são outros nomes de realce nesta prova. No domingo, o "Raul de Carvalho", reservado a potros, apresenta um campo numeroso, marcando novo encontro entre Cadi e Sarum, os dois melhores até o momento e que aparecem agora em sensacional "negra".	Esportes 54, El Negro 60, El Gin 60.	As 15
---	--------------------------------------	-------